

RELATO INTEGRADO 2020



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Relatório de Gestão 2020 / Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais — Belo Horizonte: CRCMG, 2021.

54 p.

Publicação *online*.

1. Governança Corporativa - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais 2. Planejamento Estratégico. 3. Gestão de Risco. 4. Gestão Orçamentária e Financeira. 6. Relato Integrado. I. Título.

CDU 658.15(047)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Clausi Luciana Martins - CRB6/ 1800



Sobre este Relato

Este Relatório de Gestão foi elaborado com o objetivo de demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados pelo CRCMG frente aos objetivos estabelecidos para 2020. Esse foi um ano marcado pela pandemia de Covid-19, que ocasionou mudanças significativas no cenário profissional.

Assim, o CRCMG apresenta suas ações diante dos desafios enfrentados, indicando, ainda, a contribuição da estratégia, da governança e da alocação de recursos para os resultados alcançados, bem como as justificativas para os objetivos e as metas não atingidos. Os dados e as informações apresentados abrangem o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

Tendo como público a sociedade, os profissionais da contabilidade e todas as demais partes interessadas, na composição deste relatório, foram adotados um padrão e uma linguagem que facilitam a compreensão dos conceitos apresentados, de maneira concisa e coerente, buscando-se, ainda, a confiabilidade e a completude das informações.

Este relatório, portanto, constitui uma importante ferramenta de *accountability*, que permite ao CRCMG manter um diálogo direto com a sociedade e os profissionais da contabilidade, visando a valorização da profissão contábil e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Sumário

• Mensagem da Presidente.....	4
• Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	6
• Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....	12
• Governança, Estratégia e Desempenho.....	14
• Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	28

#somoscontabeis

Mensagem da Presidente

Em face da pandemia de Covid-19, o CRCMG se viu obrigado a refazer e adaptar todo o seu planejamento: foram diversos obstáculos enfrentados. Apesar de ter sido um ano extremamente difícil, de muito aprendizado e trabalho, o CRCMG deu prosseguimento às suas funções primordiais: o registro e a fiscalização. Além, é claro, de manter o foco no desenvolvimento profissional, com um grande investimento na realização de eventos virtuais, para garantir o máximo de conteúdo de qualidade aos profissionais de Minas Gerais. Podemos dizer, com segurança, que foi um ano de superação, em que o Conselho demonstrou toda a sua força de trabalho, com planejamento, tempestividade e assertividade.

Tão logo foi decretada a situação de emergência de saúde pública em função da pandemia, foram tomadas as devidas medidas administrativas para garantir a segurança de nossos colaboradores, fornecedores, profissionais da contabilidade, sociedade e conselheiros e, ao mesmo tempo, garantir a continuidade das ações. Os funcionários do Conselho passaram a atuar em teletrabalho, em conformidade com a Portaria CRCMG n.º 053/2020, que estabeleceu as regras para esse novo regime de trabalho, as quais foram seguidas por todos os funcionários, visando garantir a produtividade e a qualidade na prestação dos serviços à sociedade. Outro ponto de atenção foi a área de registro, que passou a receber as solicitações dos profissionais e organizações contábeis de forma *online*.

Ciente do grande impacto da pandemia

para a profissão contábil e a sociedade, o CRCMG buscou sensibilizar os órgãos pertinentes da importância da prorrogação de prazos relativos às obrigações acessórias, com sucesso em diversas demandas. No mesmo sentido, o Sistema CFC/CRCs se mobilizou para prestar suporte ao profissional da contabilidade nesse momento difícil. Entre outras medidas, foi editada a Resolução CFC n.º 1.587/2020, que prorrogou para 31 de julho o prazo de vencimento para pagamento das anuidades do exercício de 2020 e demais débitos objeto de parcelamentos em vigor. Tanto essa medida quanto o próprio cenário econômico nacional decorrente da pandemia impactaram os resultados orçamentários e financeiros do Conselho, ocasionando uma queda na arrecadação e um aumento do percentual de inadimplência.

No entanto, como o CRCMG tem a prática de adotar uma gestão focada na sustentabilidade em curto, médio e longo prazos, apesar desse cenário econômico desfavorável, o Conselho conseguiu manter sua eficiência orçamentária, com um resultado de superavit no ano, o qual também foi ocasionado pela economia de recursos, como, entre outros fatores, a alteração no formato de todas as reuniões e cursos para virtual.

Assim, ao longo deste Relatório, é possível evidenciar que, embora tenha havido impactos negativos em alguns indicadores do Conselho, causados pela situação atípica vivenciada, os resultados qualitativos são superiores. Devido à própria anormalidade do cenário, algumas mudanças imple-



Contadora Rosa Maria Abreu Barros,
presidente

mentadas demonstram não uma falta de efetividade das ações do Conselho; pelo contrário, demonstram sua resiliência em alterar o planejamento visando atingir o objetivo maior de manter o compromisso de uma gestão sustentável e eficaz, que consiga realizar mais com menos.

Os resultados positivos dessa estratégia se mostraram muito claros na área de desenvolvimento profissional, na qual houve uma grande economia de recursos, uma vez que os eventos passaram a ser realizados a distância. Ao mesmo tempo, porém, houve uma maior adesão dos profissionais a esse novo formato, com avaliações positivas, tanto que será um desafio para 2021 ampliar

a oferta de cursos nessa modalidade, para atender à grande demanda.

Nesse sentido, a maior conquista foi a implantação de uma plataforma própria de Ensino à Distância (EAD), que foi um marco na busca do Conselho para levar as oportunidades de desenvolvimento profissional ao Estado de Minas Gerais. Todos os profissionais da contabilidade passaram a ter acesso a vários cursos que, inclusive, pontuam no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), no horário e local que melhor lhes convêm, sem deslocamentos e totalmente gratuitos. Essa é uma conquista de toda a classe contábil mineira!

Além disso, com o apoio dos conselheiros, membros de Grupos de Estudos Técnicos, comissões, delegados representantes e demais parceiros, foi possível levar aos profissionais da capital e do interior cursos, palestras, fóruns, seminários e outros eventos *online*, com diversos temas voltados ao interesse da classe contábil. Encerramos o ano com mais de 300 eventos realizados, a presença de 24 mil profissionais e estudantes de Ciências Contábeis e um índice de satisfação de 96,74%. São números que nos orgulham.

Quanto à fiscalização, mesmo com a suspensão, por três meses, das fiscalizações e dos prazos processuais, conforme deliberação do CFC, o número previsto de diligências foi ultrapassado, sendo realizadas mais ações fiscalizatórias em 2020 do que no ano anterior. Comprovamos que, mesmo diante das adversidades, o CRCMG deu continuidade aos trabalhos, cuidando para que aqueles que agem de forma irregular sejam penalizados.

Demonstramos, com nossa resiliência, ética e dedicação, que, mais do que um trabalho, a profissão contábil traz o propósito de contribuir de forma cidadã para a nação. O investimento no aprendizado tecnológico nos proporcionou não só a sobrevivência nesse momento, mas também a identificação de novas oportunidades. Mais do que nunca, os profissionais da contabilidade precisam humanizar ao máximo sua relação com os clientes, para atender às demandas em um mercado que pede maior *expertise* para a solução de problemas complexos, tornando o contador um verdadeiro consultor das empresas.

Encerramos 2020 com a sensação de que o pior já passou, de que cumprimos nosso papel e de que saímos fortalecidos. Os dados relativos ao nosso desempenho e o *feedback* dos profissionais nos atestam que conseguimos superar as dificuldades e avançar nos nossos objetivos.

Todo o resultado apresentado ao longo destas páginas espelha o trabalho conjunto e integrado de conselheiros, funcionários e colaboradores. Ao longo deste relatório, o leitor poderá acompanhar as ações do CRCMG, suas dificuldades e as estraté-

gias implantadas para superá-las, assim como as expectativas e tendências em curto, médio e longo prazos. As páginas seguintes trazem detalhes sobre a Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; os Riscos, Oportunidades e Perspectivas; a Governança, Estratégia e Desempenho; e as Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.

Por fim, como presidente do CRCMG, atesto a fidedignidade, precisão e completude das informações prestadas neste Relatório de Gestão. Desejo ao leitor uma experiência positiva de aproximação com o CRCMG, ao longo da leitura deste volume, para que o nosso propósito de transparência e *accountability*, com a publicação deste Relatório, seja atingido em sua plenitude.

Ao mesmo tempo, reforço que o CRCMG se solidariza com todos aqueles que tiveram perdas inestimáveis, em função da pandemia. Esperamos que todos se fortifiquem e que as alterações acarretadas por esse momento disruptivo sejam vistas, em breve, como uma oportunidade de buscarmos, com nossas ações, um futuro melhor, em uma nova era mais conectada e sustentável.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

Quem somos

Números do CRCMG





VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



O CRCMG

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) é uma autarquia especial corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com sua estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, e pela Resolução CRCMG n.º 396/2018, que aprova o Regimento Interno do CRCMG.

Todos os Conselhos Regionais de Contabilidade do País, juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), integram o Sistema CFC/CRCs, sendo que o CRCMG atua especificamente no Estado de Minas Gerais.

Em 2020, o Plenário do CRCMG foi composto por 33 conselheiros efetivos e 31 conselheiros suplentes, eleitos segundo a legislação pertinente. Os mesmos conselheiros compõem, também, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina (Tred), para o julgamento dos processos oriundos da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina.

São funções do CRCMG

- Registrar os profissionais e as organizações contábeis para atuarem no mercado.
- Fiscalizar o exercício da profissão contábil.
- Desenvolver atividades de educação continuada voltadas para os profissionais da contabilidade.
- Assegurar à sociedade que os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da contabilidade sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente.

Organograma

O CRCMG apresenta a seguinte estrutura organizacional:



Plenário/TRED

Conselho Diretor

Presidência

Diretoria Executiva

Vice-Presidência de Controle Interno

Vice-Presidência de Administração e Planejamento

Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

Câmara de Desenvolvimento Profissional

Câmara de Registro

Câmara de Controle Interno

Câmara de Administração e Planejamento

Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência e na proteção do interesse público.

Visão do Sistema CFC/CRCs

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores

Ética; Excelência; Confiabilidade; Transparência.

Principais normas da entidade

Decreto-Lei n.º 9.295/1946

Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros e dá outras providências.

Resolução CFC n.º 1.370/2011

Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade

Resolução CRCMG n.º 396/2018

Regimento Interno do CRCMG

Resolução CFC n.º 1.554/2018

Dispõe sobre o registro profissional dos contadores

Resolução CFC n.º 1.555/2018

Dispõe sobre o registro das organizações contábeis

NBC PG 12 (R03)

Dispõe sobre a educação profissional continuada

NBC PG 01

Código de Ética Profissional do Contador

Órgãos de deliberação coletiva

- Plenário
- Conselho Diretor
- Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Câmara de Registro
- Câmara de Desenvolvimento Profissional
- Câmara de Controle Interno
- Câmara de Administração e Planejamento

Órgãos de deliberação singular

- Presidência
- Contadora Rosa Maria Abreu Barros
- Vice-Presidência de Administração e Planejamento
- Contadora Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
- Vice-Presidência de Controle Interno
- Contador Milton Mendes Botelho
- Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Contadora Andreza Célia Moreira
- Vice-Presidência de Registro
- Contador Oscar Lopes da Silva
- Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional
- Contadora Suely Maria Marques de Oliveira

Instâncias de representação e apoio institucional

- Delegados Representantes
- Comissões técnicas e Grupos de Estudos Técnicos
- Conselho Consultivo

Instâncias de apoio à governança

- Ouvidoria
- Comissões administrativas e comissões especiais

Ambiente Externo

2020 foi um ano de profundas transformações, ocasionadas pela pandemia de Covid-19, que se consolidou como um risco inesperado para a maioria das organizações, mesmo aquelas que já tinham implementada uma política de gestão de riscos.

Esse foi o caso do CRCMG, que se viu forçado, repentinamente, a adotar um plano de contingência para conter os impactos da pandemia na organização. Apesar das ações internas implementadas, o Conselho não deixou de ser afetado por fatores externos ligados a essa situação, relacionados à conjuntura econômica, tecnológica e legal.

O impacto da pandemia na economia do País foi inquestionável, tanto que a retração no Produto Interno Bruto (PIB), para 2020, está prevista em -4,5%. Com as restrições de funcionamento de estabelecimentos, apesar de os profissionais da contabilidade terem sido altamente demandados por seus clientes, houve uma diminuição no rendimento das empresas, que, em algumas situações, foi repassada às organizações contábeis. Em função disso, o CFC optou por prorrogar o vencimento da anuidade, em 2020, de março para julho, cenário que ocasionou a queda da receita de contribuição no CRCMG (em -9,49%) e o aumento da inadimplência, que, em 2019, foi de 23% e, em 2020, passou para 27%.

Apesar desse cenário desfavorável, o número de profissionais ativos registrados no Conselho, embora não tenha sido positivo, apresentou um índice melhor do que nos anos anteriores: em 2020, houve uma diminuição de -0,56% dos profissionais ativos, enquanto, em 2019, havia sido de -2,61% e, em 2018, de -2,43%. Tal resultado decorreu da diminuição dos pedidos de baixa de registro profissional, o que reforça o quanto a profissão contábil foi essencial nesse período de crise econômica, zelando pela saúde financeira das empresas.

A pandemia também trouxe uma importante mudança no cenário de uso das tecnologias disponíveis, uma vez que o isolamento social forçou as pessoas a interagirem de maneira virtual. Essa mudança de cenário, porém, veio também atrelada a um risco maior de ataques cibernéticos, o que foi vivenciado por diversas empresas e órgãos públicos, tendo ocorrido com o CFC. Apesar desse incidente, o CFC tomou as providências cabíveis para garantir o restabelecimento dos sistemas e evitar o vazamento de dados.

O Conselho Federal, ciente dos impactos da pandemia e da necessidade de garantir as medidas de prevenção, também alterou diversos normativos e atividades adotados pelos CRCs. A primeira edição de 2020 do Exame de Suficiência foi realizada na modalidade *online*, sendo que a segunda foi agendada para janeiro de 2021, na modalidade presencial. Também foi alterada a pontuação mínima a ser cumprida pelos profissionais da contabilidade que estão obrigados ao cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

No ambiente legal, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a contratação de pessoal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em conselhos profissionais, no julgamento conjunto da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 36, da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5367 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 367. Como as relações trabalhistas no CRCMG já são regidas pela CLT, tal decisão garantiu a legalidade das contratações. Em 2020, também passou a vigorar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo que o CRCMG está adotando as medidas cabíveis para adequação a esse novo marco legal.

No campo regulatório, de acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, é atribuição do CFC normatizar o exercício da profissão contábil. Em 2020, foram alteradas diversas resoluções do CFC ligadas à atividade profissional, com impactos à atividade de fiscalização, como as Resoluções CFC n.ºs 1.589/2020, que dispõe sobre denúncia, representação e comunicação de irregularidade; 1.590/2020, que dispõe sobre Contratos de Prestação de Serviços Contábeis, e 1.603/2020, que aprova o Regulamento de Procedimentos Processuais.

Principais canais de comunicação com a sociedade

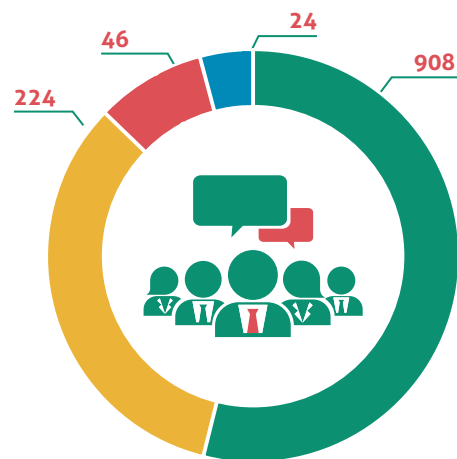
Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, para receber sugestões, dúvidas, solicitações e reclamações referentes aos diversos serviços prestados pelo CRCMG.

Atuando com base na Lei n.º 13.460/2017 e na Resolução CFC n.º 1.544/2018, a Ouvidoria é um mecanismo de diálogo entre o Conselho e a sociedade, que contribui para o aperfeiçoamento do processo da prestação de serviços e o fortalecimento do controle social.

As demandas são recebidas por meio de sistema informatizado, disponível no portal do CRCMG. Em 2020, por questões técnicas e operacionais, o sistema informatizado ficou indisponível de 14/5 a 11/9, período em que as demandas foram respondidas diretamente pelo e-mail, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos. Como uma melhoria, em 2020, o CFC incluiu, no Sistema de Ouvidoria, uma nova funcionalidade que permite o registro de denúncia anônima por parte do usuário.

Tipos de ouvidorias respondidas em 2020



1.202

Manifestações respondidas em 2020

100%

Respostas dentro do prazo de 30 dias

90%

Avaliações positivas

2 dias e meio

Tempo médio de resposta

- Solicitações
- Reclamações
- Denúncias
- Sugestões e elogios

Confira aqui o Relatório de Atividades da Ouvidoria de 2020, na íntegra.

[acesse](#)

Portal da Transparência e e-SIC

O Portal da Transparência e Acesso à Informação objetiva fornecer informações sobre os atos e os fatos de gestão praticados pelo CRCMG, em consonância com a Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação.

Já o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) é o canal de comunicação entre o cidadão e o CRCMG para o atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso à Informação, que possibilita o exercício do direito de acesso às informações públicas, favorecendo o controle social.

Em 2020, o portal da transparência ficou indisponível de maio a dezembro, em função de um ataque cibernético sofrido pelo CFC, que hospeda as informações dos portais da maioria dos CRCs, inclusive o CRCMG, o que justifica a redução no número de acessos e de pedidos formalizados.

8.724

acessos ao portal em 2019

1.530

acessos ao portal em 2020

19

pedidos de acesso à informação em 2019

1

pedidos de acesso à informação em 2020

Comunicação Institucional

f 13.010 seguidores

in 17.188 seguidores

5.047 inscritos

30.029 seguidores

Portal do CRCMG

2.409.942 visualizações de página

Jornal CRC News

10.696 leitores por edição (6 edições)

Informativo eletrônico CRC Notícias

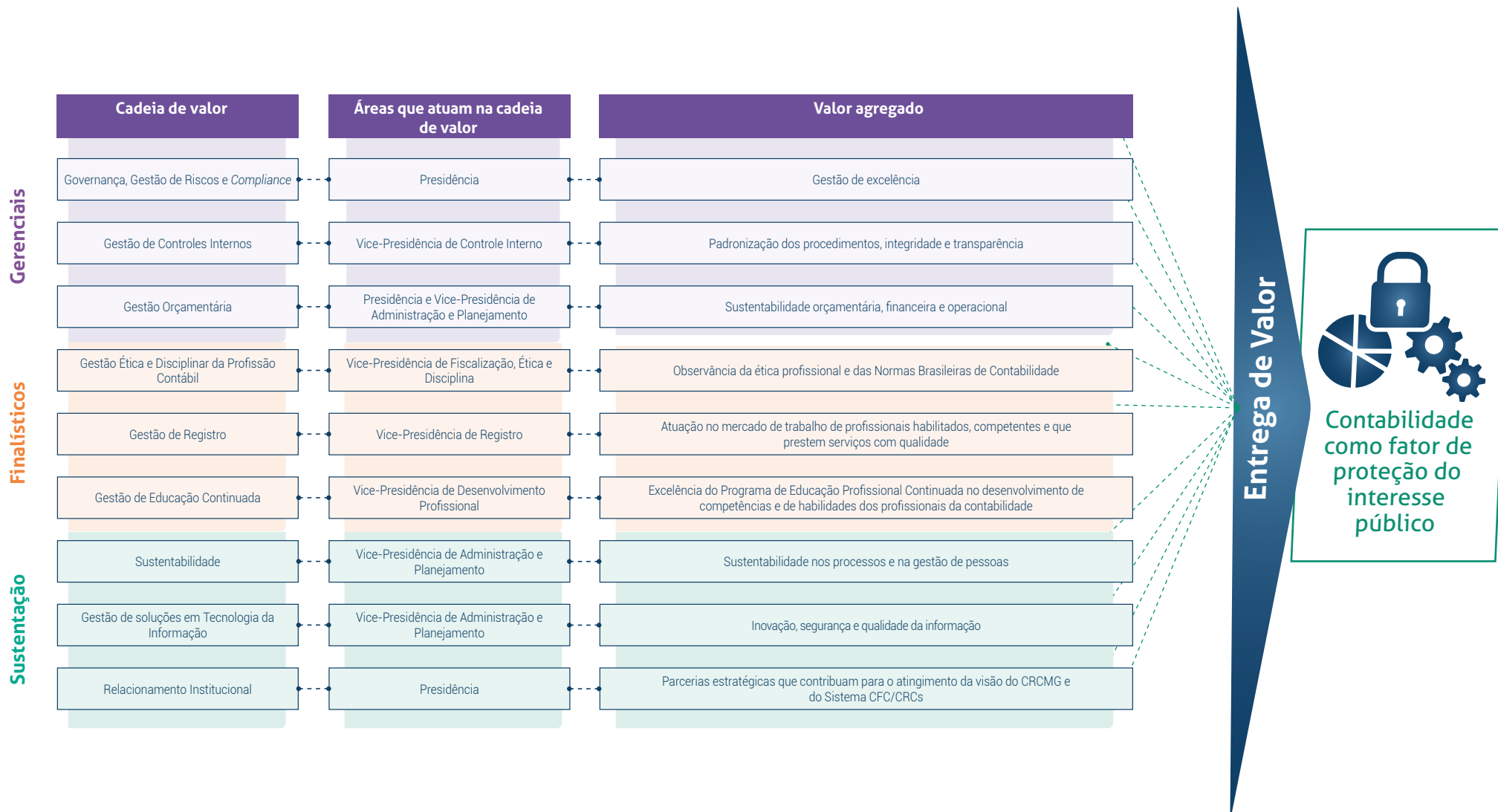
9.742 leitores por edição (51 edições)

Revista Mineira de Contabilidade

24 artigos publicados (3 edições)

Cadeia de Valor

A Cadeia de valor do CRCMG representa os pilares da nossa Lei de Regência - o registro, a fiscalização e a educação continuada. Com isso, representa a função do CRCMG de orientar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, além de promover a Educação Continuada dos profissionais.





RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

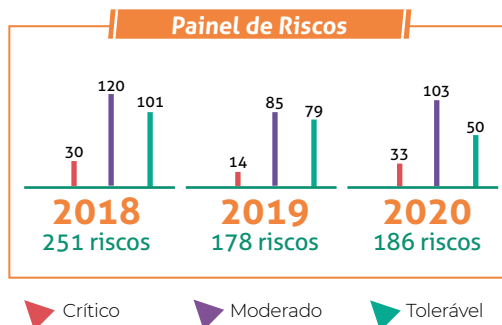


Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O gerenciamento dos riscos relacionados ao ambiente interno e ao externo proporciona segurança para o alcance de metas, contribuindo para a melhoria no processo de tomada de decisões e o uso eficiente de recursos.

A Política de Gestão de Riscos do CRCMG foi definida por meio da Resolução CRCMG n.º 413/2019 e o Plano de Gestão de Riscos, por meio da Resolução CRCMG n.º 414/2019.

Etapas da gestão de riscos:



Responsabilidades

Plenário

- aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações;
- aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.

Conselho Diretor

- acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos;
- aprovar a priorização e as respostas a riscos-chave propostas pela Comissão de Governança, Riscos e Compliance.

Diretoria Executiva

- gerenciar a implementação da gestão de riscos;
- comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos;
- dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais;
- orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.

Presidência

- propor a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos;
- avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão de Riscos.

Comissão de Governança, Riscos e Compliance:

- elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCMG;
- recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCMG;
- estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos;
- realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas;
- orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos;
- submeter à aprovação do Conselho Diretor a priorização e as respostas a riscos-chave;
- comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.

Gestores de Áreas

- executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade;
- monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área;
- validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos;
- monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área;
- comunicar as ações realizadas pela unidade organizacional à Comissão de Governança, Riscos e Compliance.

Gestores dos Riscos

- executar as atividades referentes ao tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade;
- comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou à Comissão de Governança, Riscos e Compliance.

Operacionalização da gestão de riscos:



Principais categorias de risco | Principais riscos e respostas



Risco	Tratamento
Contaminação pelo coronavírus, tendo em vista a pandemia de Covid-19.	<ul style="list-style-type: none"> · Suspensão de todas as reuniões, cursos e eventos presenciais e do atendimento físico na sede do CRCMG. · 10 horas diárias de atendimento ao profissional por meio de e-mails, telefones e ouvidoria. · Recebimento de todas as solicitações dos profissionais e organizações contábeis de forma <i>online</i>. · Realizadas 100% das reuniões regimentais previstas no calendário administrativo da entidade, de forma virtual. · Adoção do regime de teletrabalho para os 90 empregados da entidade durante o período de março a setembro. Todas as áreas do Conselho se adaptaram ao trabalho remoto e mantiveram suas atividades de forma efetiva. · Suspensão temporária das ações de fiscalização no estado, bem como dos prazos e atos processuais fiscalizatórios em tramitação, conforme deliberação do CFC. · Publicação, nas redes sociais, de posts de plantão e alerta, com informações sobre prorrogações de prazos, medidas adotadas e divulgação de material do CFC. · Inserção de 363 notícias no portal do Conselho somente nos primeiros seis meses. · 613 postagens nas redes sociais com 524.359 interações recebidas. · Envio de ofícios para a Secretaria de Estado de Fazenda e Receita Federal solicitando a prorrogação de prazos de diversas obrigações acessórias. · Continuidade das ações de educação continuada por meio de videoconferências, <i>lives</i>, edições <i>online</i> do Café com o Contabilista e conteúdos especiais na TV CRCMG, no YouTube. · Retorno dos funcionários às atividades presenciais, desde o dia 8 de setembro de 2020, em sistema de rodízio, com revezamento diário entre teletrabalho e trabalho presencial e a adoção de medidas preventivas de segurança e saúde ocupacional.

Principais oportunidades e ações de fomento

Prestação de serviços *online*

Ação de fomento

implementação dos módulos disponíveis no protocolo *online*.

Demandas por cursos *online*

Ação de fomento

implantação da plataforma de cursos *online* do CRCMG.

Demandas de fiscalização *online*

Ação de fomento

elaboração de projeto de fiscalização remota, enviado ao CFC.



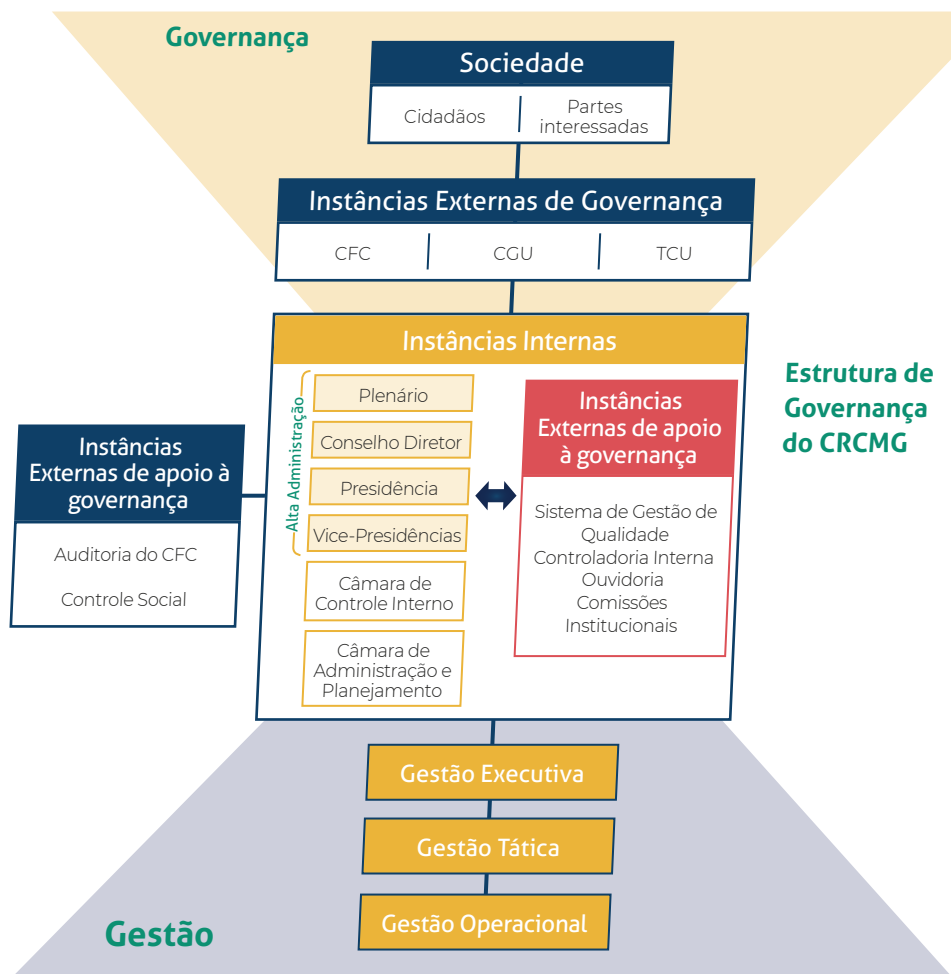
GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



Governança

A Política de Governança foi instituída no âmbito do Sistema CFC/CRCs pela Resolução CFC n.º 1.549/2018, com o objetivo de direcionar e monitorar as estratégias, políticas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes interessadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos e a prestação de serviços de qualidade, baseado nos princípios de transparência, ética, eficiência, integridade, equidade e *accountability*.

No CRCMG, a governança compreende estrutura a seguir.



Comissões institucionais:

- Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*
- Comissão de Conduta
- Comissão Permanente de Transparência
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
- Comissão de Planejamento de Contratações
- Comitê de Tecnologia da Informação
- Comitê de Segurança da Informação
- Comissão de Gestão da Integridade
- Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável
- Comissão Permanente de Simplificação
- Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados
- Comissão Permanentes de Licitação e Pregão

Em seu Referencial básico de governança, aplicável a órgãos e entidades da administração pública, o Tribunal de Contas da União (TCU) elenca três mecanismos da governança no setor público: **liderança**, **estratégia** e **controle**, os quais são desdobrados em componentes, que contribuem para o alcance dos objetivos.

LIDERANÇA: refere-se ao conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental que asseguram a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança.

L1 – Pessoas e competências: Os principais cargos da entidade devem ser ocupados por pessoas íntegras, capacitadas, competentes e responsáveis, que lideram o processo de trabalho.

- Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 311/2009
- Regulamento de Avaliação de Desempenho Profissional - parte do PCCS
- Levantamento anual de Necessidade de Treinamentos (LNT)
- Regimento Interno do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 396/2018
- Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC n.º 1.370/2011
- Resolução CFC n.º 1.570/2019, dispõe sobre as eleições diretas dos Conselhos Regionais de Contabilidade
- Portaria CRCMG n.º 108/2020 – Plano de Desenvolvimento de Líderes

L2 - Princípios e comportamentos Focaliza a ética, a integridade e os princípios de conduta.

- Regulamento de Procedimentos Processuais dos Conselhos - Resolução CFC n.º 1.309/2010
- Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade - Resolução CFC n.º 1.523/2017
- Comissão de Conduta do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 191/2017
- Regulamento de Empregados do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 006/2011
- Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos empregados do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 325/2011
- Resolução CRCMG n.º 421/2020 - dispõe sobre a seleção e a nomeação dos delegados representantes do CRCMG
- Regulamento para uso de telefonia celular corporativa do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 068/2015
- Regulamento de Utilização de Recursos de TI do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 174/2017
- Política de Segurança da Informação do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 177/2017
- Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 009/2020
- Plano de Integridade do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 415/2019
- Regulamento de utilização do Cartão de Pagamento do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 164/2019
- Agenda de autoridades do CRCMG, disponível no portal do CRCMG

LIDERANÇA: refere-se ao conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental que asseguram a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança.

L3 - Liderança organizacional

Diz respeito à nomeação de responsabilidades, dentro da estrutura organizacional estabelecida pela alta administração, para executar os planos e proporcionar o cumprimento dos objetivos e das metas institucionais.

- Regimento Interno do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 396/2018
- Resolução CRCMG n.º 408/2019 - estabelece a estrutura organizacional do CRCMG
- Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC n.º 1.370/2011

L4 - Sistema de governança

Contempla a representação das instâncias internas e externas, bem como do fluxo de informações, de maneira a garantir que as funções críticas sejam segregadas e os poderes de decisão sejam balanceados.

- Política de Governança do Sistema CFC/CRCs - Resolução CFC n.º 1.549/2018
- Regimento Interno do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 396/2018
- Resolução CRCMG n.º 408/2019 - estabelece a estrutura organizacional do CRCMG
- Portaria CRCMG n.º 088/2020 - estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCMG

ESTRATÉGIA: envolve o relacionamento com as partes interessadas, a definição e o monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e operações de unidades e organizações envolvidas na sua execução.

E1 - Relacionamento com as partes interessadas

Fundamental para que as expectativas dos usuários dos serviços sejam conhecidas e atendidas, visando a otimização dos resultados e a prestação de serviços de qualidade.

- Planejamento Estratégico do CRCMG - ISO 9001
- Relatório de Gestão do CRCMG
- Regulamento de utilização do auditório e das salas de treinamentos do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 061/2012
- Regulamento de Conduta de Palestrantes nos Eventos do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 074/2014
- Carta de Serviços ao Cidadão - Resolução CRCMG n.º 394/2018
- Resolução CFC n.º 1.544/2018 - regula os direitos do usuário de serviços públicos no Sistema CFC/CRCs
- Portaria CRCMG n.º 014/2020 - designa a Ouvidora-Geral do CRCMG

E2 - Estratégia organizacional

Refere-se à definição clara dos objetivos, da estratégia de atuação e das ferramentas adotadas para orientar as ações de melhoria, com base na visão de futuro, na missão institucional e na análise dos ambientes interno e externo.

- Manual da Qualidade - ISO 9001
- Planejamento Estratégico do CRCMG - ISO 9001
- Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027 - Resolução CFC n.º 1.543/2018

E3 - Alinhamento transorganizacional

Pontua que as instituições públicas precisam buscar a atuação conjunta quando os objetivos forem compatíveis, visando beneficiar a sociedade, por meio de abordagens colaborativas, para atingir metas, objetivos e propósitos coletivos.

- Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027 - Resolução CFC n.º 1.543/2018
- Resolução CRCMG n.º 403/2018 - estabelece condições e critérios para a realização de cursos presenciais e palestras pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
- Termos de parcerias divulgados no portal da transparência e acesso à informação

CONTROLE: abrange aspectos como transparência, prestação de contas e responsabilização.

C1 - Gestão de riscos e controle interno

Os riscos contemplam eventos que podem afetar, benéfica ou maleficamente, a capacidade da entidade de atingir seus resultados, os quais devem ser geridos de maneira que se mantenham a um nível aceitável para a organização, por meio de controles internos implementados pelos gestores.

- Comissão de Governança, Riscos e Compliance do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 107/2018
- Política de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - Resolução CRCMG n.º 413/2019
- Plano de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - Resolução CRCMG n.º 414/2019

C2 - Auditoria interna

Avalia, de maneira sistemática e independente, a eficácia dos controles internos adotados pelos gestores.

- Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC n.º 1.370/2011
- Resolução CRCMG n.º 408/2019 - estabelece a estrutura organizacional do Conselho

C3 - Accountability e transparência

Referem-se à responsabilidade dos gestores em prestar contas de sua atuação, assumindo, integralmente, as consequências por seus atos e omissões.

- Resolução CFC n.º 1.439/2013 - regula o acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527/2011
- Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - Portaria CRCMG n.º 069/2016
- Comissão Permanente de Transparência - Portaria CRCMG n.º 013/2020
- Relatório de Gestão

Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o CRCMG instituiu uma Comissão de Implantação da LGPD no Conselho, por meio da Portaria CRCMG n.º 129/2020.

A referida comissão já iniciou suas atividades e definiu as etapas a serem cumpridas para a adequação do CRCMG à nova lei. Para prestar suporte nesse projeto, será contratado um profissional especializado nessa área, que ocupará a função gratificada de Assessor da Presidência, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do CRCMG.

A meta é que as ações estejam implantadas e em operação até maio de 2021.

Estratégia

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, com vigência para o período de 2018 a 2027.

Além de adotar a Identidade Organizacional do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG, certificado na Norma ISO 9001, também definiu sua política e seus objetivos da qualidade.

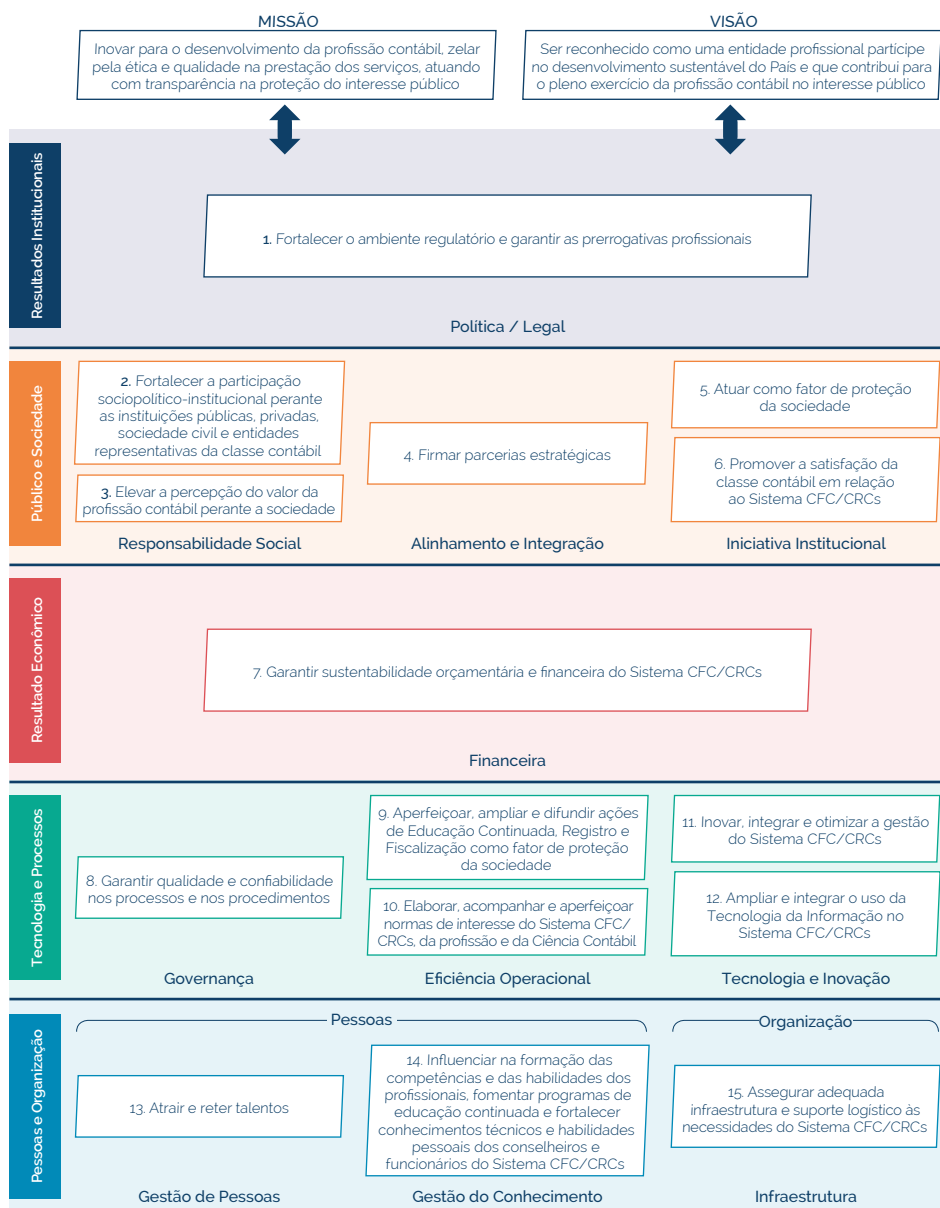
Política da qualidade

O CRCMG tem o compromisso de garantir a qualidade dos serviços de registro, fiscalização e educação continuada do profissional da contabilidade, assegurando a melhoria contínua do sistema de governança e *compliance*.

Objetivos da qualidade

- Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada;
- Fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil;
- Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;
- Fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Gestão de Fiscalização Profissional

Investimento total:
R\$ 14.288.587,56

Projetos em destaque:

- Fiscalização das Organizações Contábeis, dos Profissionais da Contabilidade e de Empresas Não Contábeis **9**
- Reuniões Regimentais **5**
- Pessoal, Encargos e Benefícios **13**

Gestão de Registro

Investimento total:
R\$ 821.347,32

Projetos em destaque:

- Registro de Profissionais e Organizações Contábeis **9**
- Cobrança Administrativa e Judicial **7**

Gestão de Educação Continuada

Investimento total:
R\$ 246.646,67

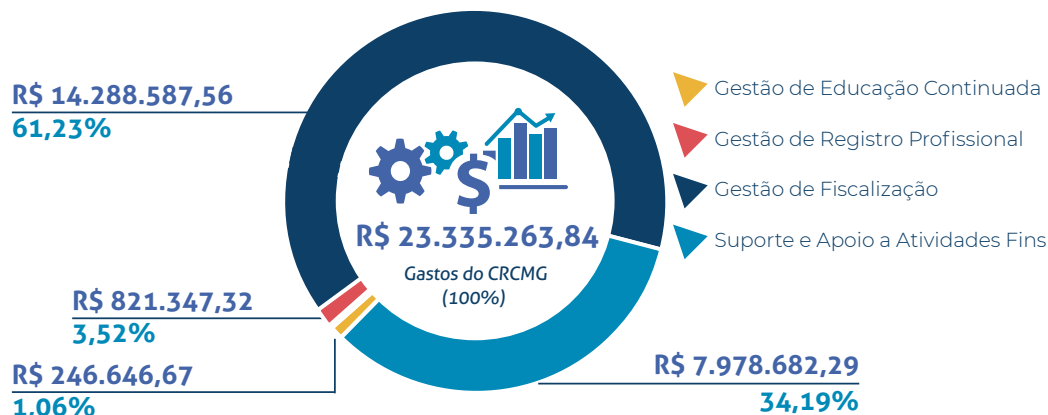
Projetos em destaque:

- Promover a Educação Continuada – Seminários / Fórum Cursos e Palestras **9**

* Os números acima, à direita, referem-se aos objetivos estratégicos.

Alocação de Recursos

Os projetos, metas e indicadores traduzem em ações operacionais os objetivos estratégicos. Assim, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional



Projetos de Gerência e Fiscalização

R\$ 109.503,68



Salários, encargos e benefícios dos fiscais

R\$ 2.668.733,82



Despesa com auxílio deslocamento para reuniões regimentais dos conselheiros da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

R\$ 22.979,00

Despesas com transporte, veículos e equipamentos utilizados na fiscalização*

R\$ 20.888,96



Diárias para cobrir estadia e alimentação dos fiscais

R\$ 11.100,00

Despesas com capacitação dos fiscais

R\$ 758,00

Telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais

R\$ 8.882,47

Despesa com diárias para reuniões regimentais dos conselheiros da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

R\$ 52.925,00

* Inclui gastos com seguro, rastreamento, manutenção dos automóveis e gastos com combustível.



Valor total efetivamente gasto com as demais atividades finalísticas (registro, julgamento e orientação)



Projetos de Gerência de Registro

R\$ 821.347,32

Projetos da Gerência de Desenvolvimento Profissional

R\$ 246.646,57



Salários, encargos e benefícios das Gerências de Registro, Desenvolvimento Profissional e de Processos de Fiscalização e Ética e Disciplina

R\$ 2.475.209,88



Despesa com diárias para reuniões regimentais dos conselheiros das Câmaras de Registro e Desenvolvimento Profissional

R\$ 8.125,00

Despesa com auxílio deslocamento para reuniões regimentais dos conselheiros das Câmaras de Registro e Desenvolvimento Profissional

R\$ 484,00



Valor total gasto com indenizações a conselheiros



Diárias de conselheiros

R\$ 102.005,00



Passagens de conselheiros

R\$ 20.458,85

Auxílio deslocamento de conselheiros

R\$ 38.106,00

Atividade de correção e apuração de ilícitos administrativos

O CRCMG abre processo de sindicância e inquérito administrativo caso dirigentes e funcionários pratiquem ações em descumprimento de norma legal ou regimental. Além disso, a Comissão de Conduta apura as denúncias de infrações que estão em desacordo com o Código de Conduta. Em 2020, não foram abertos Processos Administrativos Disciplinares (PADs). No entanto, houve a aplicação de penalidade de advertência e de carta de repreensão a funcionários, conforme previsto no Regulamento dos Empregados do CRCMG. Também não foram recebidas denúncias de descumprimento do Código de Conduta por parte de funcionários ou colaboradores. Cabe destacar que as denúncias de descumprimento do código por parte de conselheiros são apuradas pela comissão instituída pelo CFC.

Legislação Aplicável

- **Resolução CRCMG n.º 396/2018 – Regimento Interno do CRCMG**
- **Portaria CRCMG n.º 6/2011 – Regulamento dos Empregados do CRCMG**
- **Resolução CRCMG n.º 325/2011 – Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Empregados do CRCMG**
- **Resolução CFC n.º 1.523/2017 – Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade**

Desempenho

O CRCMG adota o Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) e o Sistema de Plano de Trabalho (SPT) como formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultado do planejamento.

Enquanto o desempenho dos objetivos estratégicos é monitorado por meio de indicadores, o SPT permite controlar as ações previstas, detalhar as ações executadas e avaliar se as metas estimadas foram alcançadas. Nesse contexto, os objetivos estratégicos, os indicadores de gestão e os projetos do Plano de Trabalho são os balizadores das ações do CRCMG.

Os resultados de todos os indicadores mensurados pelo CRCMG ficam disponíveis em nosso Portal da Transparência e Acesso à Informação, no menu “Programas, Projetos, Metas e Resultados”.

A seguir, para cada área finalística do CRCMG – Fiscalização, Registro e Educação Continuada –, é apresentada uma análise detalhada dos principais projetos e ações e dos indicadores de destaque relacionados.

Fiscalização

A fiscalização do exercício da profissão contábil é função precípua do CRCMG, definida no Decreto-Lei n.º 9.295/1946,

embasada no Código de Ética Profissional do Contador (NBC PG 01) e demais normativos aplicáveis, editados pelo CFC.

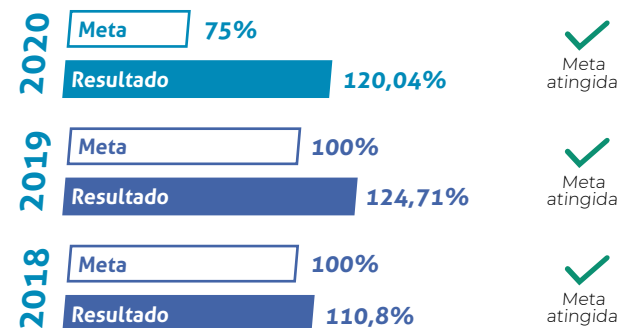
A fiscalização ocorre de maneira proativa, por meio da realização de diligências presenciais ou eletrônicas, e de maneira reativa, com a apuração de denúncias realizadas pela sociedade.

O foco desse trabalho é garantir que os serviços contábeis sejam realizados de maneira técnica e ética, visando proteger a sociedade e evitar possíveis danos ocasionados por uma atuação profissional em desconformidade com os princípios legais.

R\$ 14.288.587,56
Investimento total

Indicadores

• Índice de realização de diligências



Apesar das dificuldades enfrentadas em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, o CRCMG conseguiu realizar um número superior de diligências, comparado com o que havia sido previsto.

Foram adotadas medidas para preservar a saúde de fiscais

do Conselho, profissionais da contabilidade e demais usuários dos serviços do CRCMG. Em função disso, as atividades fiscalizatórias ficaram suspensas de 23/3/2020 até 30/6/2020, conforme as Deliberações CFC n.ºs 48 e 62/2020. Porém, houve um remanejamento de atividades e, durante esse período, os fiscais do CRCMG realizaram trabalhos internos visando subsidiar as futuras diligências, o que foi determinante para que o Conselho cumprisse com sua meta de realização de fiscalizações e ainda conseguisse ultrapassá-la. Cabe ressaltar que a quantidade de diligências realizadas em 2020 foi superior à de diligências realizadas em 2019, uma vez que, naquele ano, foram 5.102 ações fiscais, enquanto, em 2020, foram 5.826.

Isso reforça o compromisso do CRCMG em cumprir com seu papel institucional de proteger a sociedade e garantir que os serviços contábeis sejam realizados com ética, boa técnica e legalidade.

5.826

Diligências realizadas

4.150

organizações contábeis fiscalizadas

850

entidades não contábeis fiscalizadas



819

profissionais da contabilidade fiscalizados

7

leigos não habilitados fiscalizados



92

denúncias analisadas no exercício

91

denúncias recebidas em 2020 (69 apurações finalizadas e 34 arquivadas)



35

autos de infração decorrentes de denúncias

Tempo médio de tramitação das denúncias:

80 dias

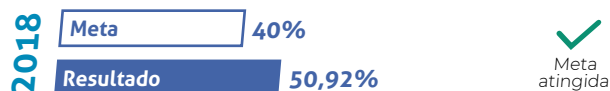
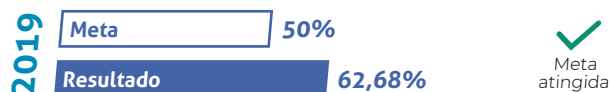
5.658 notificações **442** autos de infração lavrados

442 processos ético-disciplinares e de fiscalização abertos

11 processos julgados contra pessoas físicas (leigos) atuando sem registro

11 processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público

• Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização*



* Corresponde aos processos julgados dentro do prazo, sendo que o prazo para julgamento de um processo no CFC/CRC é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da juntada do Aviso de Recebimento (AR).

670 processos julgados **500** processos julgados dentro do prazo

Em função da pandemia, em conformidade com as Deliberações CFC n.ºs 48 e 62/2020, os prazos processuais ficaram suspensos de 23/3/2020 até 30/6/2020. Além disso, o

julgamento de processos e as sustentações orais passaram a ser realizados durante as reuniões virtuais, medida que se mostrou eficaz para que o CRCMG continuasse a garantir a celeridade no julgamento dos processos de fiscalização.

• Ética na profissão*



* Corresponde ao percentual de processos com penalização.

O indicador “Ética na Profissão”, cuja meta foi atingida, demonstra que o Conselho age efetivamente na proteção da sociedade, penalizando os profissionais que cometem infrações.

670 Processos julgados **518** Processos com penalização

519 Processos julgados pela Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

Penalidades:
99 Advertências reservadas
144 Multas
132 Multas cumuladas com pena ética (advertência, censura pública ou reservada)
16 Censuras públicas ou reservadas
7 Suspensões cumuladas com advertência ou censura pública
2 Cassações do exercício profissional
115 Arquivamentos
4 Outras penalidades



151 Processos julgados em grau de recurso

105 Manutenções da penalidade aplicada em 1ª instância

9 Revisões da penalidade aplicada em 1ª instância **37** Arquivamentos



Principais projetos e ações

• Fiscalização de organizações contábeis, profissionais da contabilidade e empresas não contábeis

Objetivos:

- promover a fiscalização preventiva;
- exigir a obrigatoriedade da escrituração contábil de todas as empresas;
- fazer cumprir as normas brasileiras, os princípios de contabilidade e as orientações emanadas de resoluções do CFC;
- coibir o exercício da profissão contábil por pessoas não habilitadas;
- verificar o registro profissional dos responsáveis e executores de serviços contábeis de empresas não contábeis;
- analisar as demonstrações contábeis com base na legislação e em observância às NBCs e aos princípios de contabilidade.

Principais análises realizadas durante as diligências

3050 Registro de organização contábil

862 Obrigatoriedade de profissional da contabilidade responsável técnico em entidades não contábeis (Artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946)

719 Decore

680 Averbção contratual

588 Contrato de prestação de serviço

585 Escrituração contábil

259 Publicidade de serviços contábeis (Artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946)

Reuniões regimentais

19 reuniões do Conselho Diretor

12 reuniões plenárias

10 reuniões do Tribunal Regional de Ética e Disciplina (Tred)

12 reuniões das Câmaras:

- Fiscalização, Ética e Disciplina
- Registro
- Desenvolvimento Profissional
- Administração e Planejamento
- Controle interno

Seguindo o Regimento Interno do CRCMG, mensalmente, ocorrem as reuniões regimentais, nas quais as câmaras, o Plenário e o Tribunal de Ética e Disciplina (Tred) deliberam sobre os assuntos de sua competência.

Com a pandemia, essas reuniões passaram a ser realizadas virtualmente, sem prejuízo para a qualidade do trabalho.

Campanhas institucionais

As campanhas são definidas para que o Conselho atinja seu público-alvo – profissionais, organizações contábeis e sociedade – e fortaleça não só sua imagem, mas, principalmente, amplie a efetividade de suas ações de fiscalização preventiva, em defesa da sociedade. As campanhas são divulgadas em diversas mídias, tais como TV, rádio, redes sociais e jornais impressos, tendo em vista a abrangência e a importância do assunto, com destaque para a campanha publicitária “Contador: fundamental na crise, essencial sempre” e a intensificação da campanha referente aos cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), com o mote #estudeemcasa.

Com a pandemia, o CRCMG se mostrou ainda mais atuante, com publicações constantes nas redes sociais e campanhas de comunicação mostrando a importância do contador para a sociedade. Foram intensificadas ações de comunicação, que acompanharam e monitoraram temas de interesse da classe a serem divulgados.

Comunicação institucional do CRCMG durante a pandemia:

- Publicação, nas redes sociais, de posts de plantão e alerta, com informações sobre prorrogações de prazos, medidas adotadas e divulgação de material do CFC.
- Inserção de 363 notícias no portal do Conselho somente nos primeiros seis meses.
- 613 postagens nas redes sociais, com 524.359 interações recebidas.

Comissões institucionais

Os Grupos de Estudos Técnicos (GETs) têm como missão debater, estudar e sugerir melhorias nos assuntos de interesse da classe contábil, contando com a participação de profissionais da capital e do interior do estado. Em 2020, em função da pandemia, a maioria das reuniões foram realizadas virtualmente.



sendo **47** online,
e **3** presenciais

- Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas
- Comissão Especial de Estudos Técnicos sobre *International Financial Reporting Standards (IFRS)*
- Comissão Estadual do Jovem Contabilista de Integração Estudantil
- Grupo de Estudos Técnicos:
Área Pública, Área Tributária, Mulher Empreendedora, Tecnologia, Auditoria, Cooperativismo, Ensino, Normas Contábeis, Organizações Contábeis, Perícia, Arbitragem e Blockchain, Integração Sindical, Agronegócio, Cooperativismo, Terceiro Setor.

Eventos organizados pelos GETs/Comissões

Fórum da Mulher Empreendedora
Fórum de Normas Contábeis
Fórum da Área Tributária
Fórum de Perícia, Arbitragem e Blockchain
Fórum das Organizações Contábeis
Fórum do Cooperativismo
Fórum de Tecnologia
Fórum Estudantil
V Seminário de Auditoria e Controladoria
TOTAL DE PARTICIPANTES: 2.534

Registro

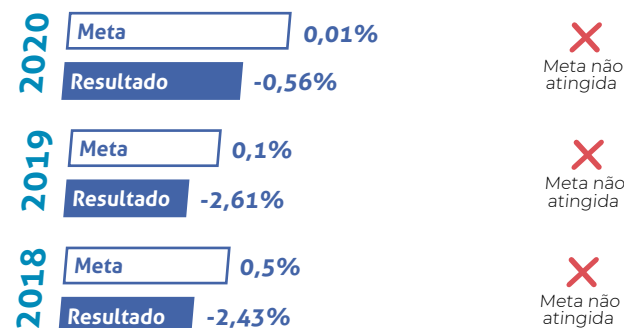
A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis em Minas Gerais.

O foco desse trabalho é garantir que os serviços contábeis sejam realizados por profissionais habilitados, motivo pelo qual o registro no CRCMG é obrigatório para o exercício da profissão, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 9.295/1946.



Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos



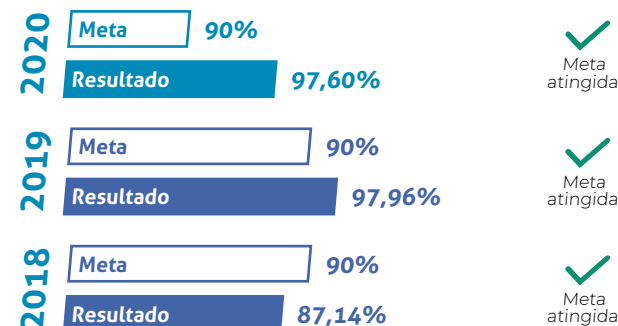
Apesar de ter sido mantido o decréscimo no número de registros ativos, motivo pelo qual o CRCMG não atingiu a meta estipulada neste indicador, podemos verificar uma melhora no resultado, quando comparado com os anos anteriores. Tal situação decorreu de um decréscimo nos pedidos de

baixa de registro profissional, possivelmente em função das demandas advindas à profissão contábil em função da pandemia, uma vez que houve a publicação de diversos normativos governamentais que exigiram dos empresários o apoio de um profissional da contabilidade, que se tornou essencial nesse momento de crise.

Registros ativos por gênero e categoria



Tempo médio de julgamento de processos de registro*



*Corresponde aos processos julgados dentro do prazo, sendo que o prazo para julgamento de um processo no CRC é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do último protocolo de saneamento do processo.



Em 2020, o CRCMG atingiu a meta estipulada para o indicador. A celeridade nos julgamentos dos processos deve-se à informatização dos procedimentos, como a adoção do Sistema de Processo Eletrônico de Registro (Sper). Em função disso, não houve impacto da situação de pandemia no julgamento de processos, que passou a ocorrer durante as reuniões virtuais da Câmara de Registro.

Principais projetos e ações

• Registro de profissionais e organizações contábeis

Registro profissional

- 1440 Registro definitivo
- 89 Alteração definitiva de categoria
- 95 Alteração de nome ou nacionalidade
- 27 Baixa de Registro por transferência
- 1941 Baixa de Registro
- 306 Restabelecimento de Registro
- 41 Transferência para o CRCMG
- 4 Cancelamento *Ex Officio*
- 115 Cancelamento por falecimento
- 55 Indeferimento de baixa de registro

A partir de março de 2020, com o início da pandemia de Covid-19, o CRCMG começou a receber, de forma *online*, as solicitações direcionadas à Câmara de Registro. Essa Câmara é a responsável por analisar as solicitações dos profissionais e organizações contábeis que visam a inclusão ou alteração de dados cadastrais no CRCMG. Todos os processos referentes à solicitação de novos registros, alterações de nome, categoria profissional, natureza jurídica da organização, baixas e cancelamentos de registros são analisados pelos conselheiros da câmara, que julgam pelo deferimento ou indeferimento da solicitação.

Dessa forma, nenhuma requisição deixou de ser analisada em virtude da suspensão dos atendimentos presenciais e da necessidade de realização do isolamento social, uma vez que a maioria das solicitações foi substituída pelo formato eletrônico, via e-mail, ao invés da utilização dos correios.

Foram emitidas mais de 300 certidões específicas, também de forma digital e à distância, para diversos fins, como comprovação de tempo de registro, de inexistência de penalidade, de habilitação para realizar auditoria e perícia, entre outras finalidades.

Outra ação continuada foi a emissão da carteira de identidade digital. O documento permaneceu sendo disponibilizado aos profissionais, sendo o processo realizado totalmente à distância, com o envio de um formulário específico para coleta dos dados biométricos e de imagem.

Essa metodologia de trabalho *online* teve o objetivo de cumprir com os protocolos de segurança adotados durante a pandemia da Covid-19, bem como dar continuidade aos serviços prestados pelo CRCMG à classe contábil e à sociedade.

• Cobrança administrativa e judicial Inadimplância profissional

Meta Até 28%

Resultado 27,32%



Inadimplância de organizações contábeis

Meta Até 15%

Resultado 13,30%



4.157 Notificações de Inscrição em Dívida Ativa

1.537

Débitos protestados em cartório

827

Processos de execução fiscal abertos

Em 2020, apesar do cenário econômico desfavorável em função da crise gerada pela pandemia de Covid-19, o CRCMG conseguiu atingir as metas estipuladas para a inadimplência de profissionais e organizações contábeis.

Cabe destacar que o CFC prorrogou, por meio da Resolução CFC n.º 1.587/2020, o vencimento da anuidade e dos parcelamentos vigentes até a data da publicação da resolução. Com

isso, a anuidade, no exercício, passou a ter seu vencimento em 31/7/2020.

Quando não há o pagamento da anuidade no prazo legal estipulado, o débito é inscrito em dívida ativa, com o posterior envio para protesto, caso a inadimplência se mantenha, e, em última instância, nos casos cabíveis, há a execução fiscal.

Apoio às delegacias e representações

37 delegados representantes

- 1 Seminário institucional de Delegados Representantes
- 2 Seminários de Conselheiros, Delegados Representantes, Membros de GETS e Comissões e Líderes do CRCMG

Os delegados representantes são a representação político-institucional do Conselho no interior do estado. Assim, os projetos e as ações definidos pela direção do CRCMG são implementados em todo o Estado de Minas Gerais. Em 2020, foi aprovada a Resolução CRCMG n.º 421/2020, que estabelece os critérios para a seleção e a nomeação dos delegados representantes, em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.557/2018. Com isso, foi aberto o edital para registro de inscrição e escolha de delegados representantes, tendo a seleção seguido todos os critérios estipulados nos normativos. Foram nomeados, em abril, os novos delegados representantes do CRCMG, que passaram a representar o Conselho em sua área de atuação.

Educação Continuada

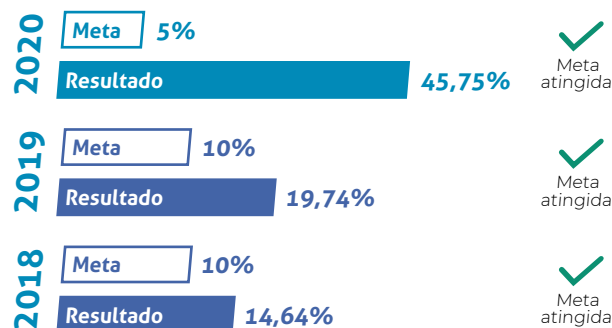
A educação continuada visa desenvolver competências para qualificar, atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais, de forma que eles atuem no mercado em conformidade com os normativos vigentes.



R\$ 246.646,67
Investimento total

Indicadores

Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação de educação continuada



24.519 profissionais da contabilidade participantes em eventos do CRCMG

Cursos presenciais e *online*: **3.110**

Cursos EAD: **2.352**

Seminários: **586**

Fóruns: **2.047**

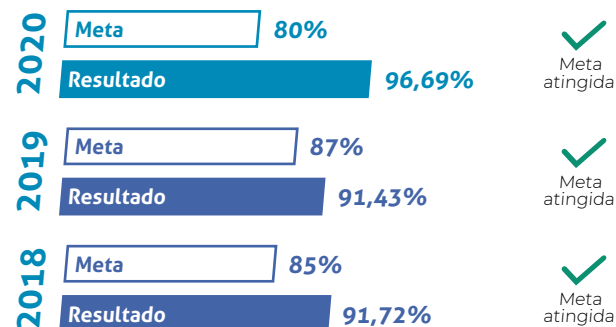
Cafés com o Contabilista: **4.917**

Palestras: **11.507**

Em 2020, houve um aumento expressivo do número de profissionais da contabilidade que participaram dos eventos de capacitação promovidos pelo CRCMG, o que foi ocasionado pelo aumento do número de eventos *online* oferecidos. Com a pandemia, o CRCMG intensificou a realização de eventos nessa modalidade, o que se mostrou uma decisão acertada, uma vez que o uso da tecnologia permite um maior alcance, possibilitando que os profissionais da contabilidade mineiros participem dos eventos mesmo estando em regiões remotas do estado. Além disso, o Conselho lançou uma plataforma de cursos EAD própria e, com isso, aumentou o número de cursos a distância oferecidos, sendo que, nesse caso, não há a tutoria de um instrutor. Embora a pandemia tenha trazido

diversos desafios, para a área de educação continuada, as restrições impostas pelo distanciamento social acabaram se tornando uma oportunidade, pois impulsionaram o uso da tecnologia e possibilitaram o alcance de melhores resultados.

Avaliação dos eventos



Satisfação:

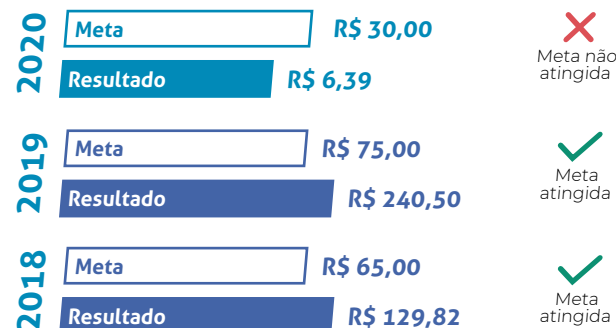
Cursos presenciais e *online*: **96,69% Ótimo ou Bom**

Seminários: **100% Ótimo ou Bom**

Fóruns: **96,92% Ótimo ou Bom**

Cafés com o Contabilista: **96,64% Ótimo ou Bom**

Investimentos em educação continuada por profissional da contabilidade*



* Investimento por profissional da contabilidade registrado e em dia, participante dos eventos.

R\$ 131.057,57
Total investido

Com a realização de eventos na modalidade *online*, em função da pandemia, houve uma redução grande de custos por parte do CRCMG. Isso não corresponde a uma diminuição da qualidade dos eventos, mas sim a uma maior eficiência na gestão: a capacidade de realizar mais, gastando menos. Como demonstrado nos resultados dos indicadores anteriores, o número de participantes dos eventos aumentou e a qualidade foi mantida. Assim, a redução do investimento por profissional da contabilidade ativo não é um resultado negativo, mas sim um reflexo da nova realidade, ocasionada pelo aumento do número de eventos *online*, os quais foram impulsionados, por sua vez, pelo contexto vivenciado em função da pandemia.

Principais projetos e ações

• Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC)

7 reuniões da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG

5 capacitadoras credenciadas em 2020

352 cursos credenciados em 2020

7.834 prestações de contas recebidas em 2020 referentes ao ano-base de 2019

A Educação Profissional Continuada (EPC) é a atividade que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos, as habilidades multidisciplinares e as competências técnicas e profissionais, além de desenvolver o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como elementos indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil. O Programa de Educação Profissional Continuada é regulamentado pela NBC PG 12 (R3), com o objetivo de fomentar a formação continuada dos profissionais da contabilidade. Além de credenciar as capacitadoras habilitadas a oferecer cursos pontuados no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) e de aprovar a pontuação desses cursos, a Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG recebe e julga as prestações de contas dos profissionais obrigados ao cumprimento do programa. Visando possibilitar que os profissionais atinjam a pontuação desejada, o Conselho ainda oferece diversos cursos e eventos que pontuam no programa, que podem ser realizados pelos profissionais registrados e em situação regular.

• Promoção da Educação Continuada – realização de eventos

- 75** Cursos presenciais e online
- 2** Seminários
- 8** Fóruns
- 35** Cafés com o Contabilista

EAD

- 10** cursos oferecidos em 2020, em plataforma própria
- 16** cursos oferecidos em 2020, em parceria com o CRCSP

O CRCMG continuou com o seu compromisso de oferecer oportunidades de capacitação para os profissionais da contabilidade, como uma forma de fiscalização preventiva, uma vez que, devidamente capacitados, as chances de eles incorrerem em erros técnicos e infrações será menor. Além da ampliação dos cursos na modalidade de Ensino a

Distância (EAD), o Conselho passou a realizar cursos *online*, que contam com a tutoria do instrutor, realizados por meio de plataforma de videoconferência. Com isso, os profissionais de todo o estado podem realizar os cursos, aumentando a difusão do conhecimento entre a classe contábil mineira. Apesar da facilidade de acesso, o percentual de evasão dessa modalidade de evento, em 2020, foi de 38,4%, motivado, possivelmente, pelo fato de essa modalidade de capacitação ser gratuita. Embora não tenha havido comprometimento nos resultados do Conselho quanto ao número de profissionais capacitados, estão sendo estudadas medidas visando reduzir o percentual de evasão.

• Apoio à realização de eventos da área contábil

- 10** eventos apoiados pelo CRCMG
- 60** palestras proferidas por representantes do CRCMG
- 11** participações do CRCMG em colações de grau

Em 2020, o CRCMG manteve sua representação em palestras, que passaram a ser realizadas a distância, atendendo às solicitações das instituições de ensino, entidades representativas da classe contábil e delegados, de maneira a ampliar a abrangência das ações de desenvolvimento profissional, o que também é obtido por meio dos eventos realizados em parceria com outras entidades. Com o objetivo de orientar os futuros profissionais da contabilidade, o Conselho também se faz presente em solenidades de colação de grau das instituições de ensino mineiras.

• Ampliação e modernização do acervo bibliográfico

- 15** novos livros adquiridos em 2020
- 755** atendimentos da biblioteca do CRCMG, sendo: **630** por e-mail, **31** por telefone, **94** presenciais

Satisfação com o atendimento: **99,67%** Ótimo ou Bom
Satisfação com o acervo: **99,47%** Ótimo ou Bom

Como uma fonte de conhecimento para os profissionais, os acadêmicos e a comunidade, a Biblioteca Professor Antônio Lopes de Sá disponibiliza aos seus usuários um atendimento diferenciado. Com um acervo gerenciado em sistema específico, além do conteúdo voltado para a contabilidade, a biblioteca disponibiliza materiais de outras áreas afins, como Administração, Direito, Economia e Ciências Humanas, bem como fotografias e material audiovisual.

Gestão de pessoas

Em 2020, a força de trabalho do CRCMG contou com 104 colaboradores (90 empregados efetivos, 2 empregados comissionados, 10 trabalhadores terceirizados e 2 menores aprendizes), conforme demonstrado no gráfico desta seção, sendo que, desse total, 18 atuam diretamente em atividades de fiscalização.

Em comparação aos números de 2019, houve uma redução de 11 colaboradores, resultado do desligamento de 12 estagiários e da contratação de uma prestadora de serviços terceirizados com função de arquivista, por meio de processo licitatório.

Comparativo dos gastos com pessoal

2020	R\$ 12.814.839,57
2019	R\$ 12.722.227,04

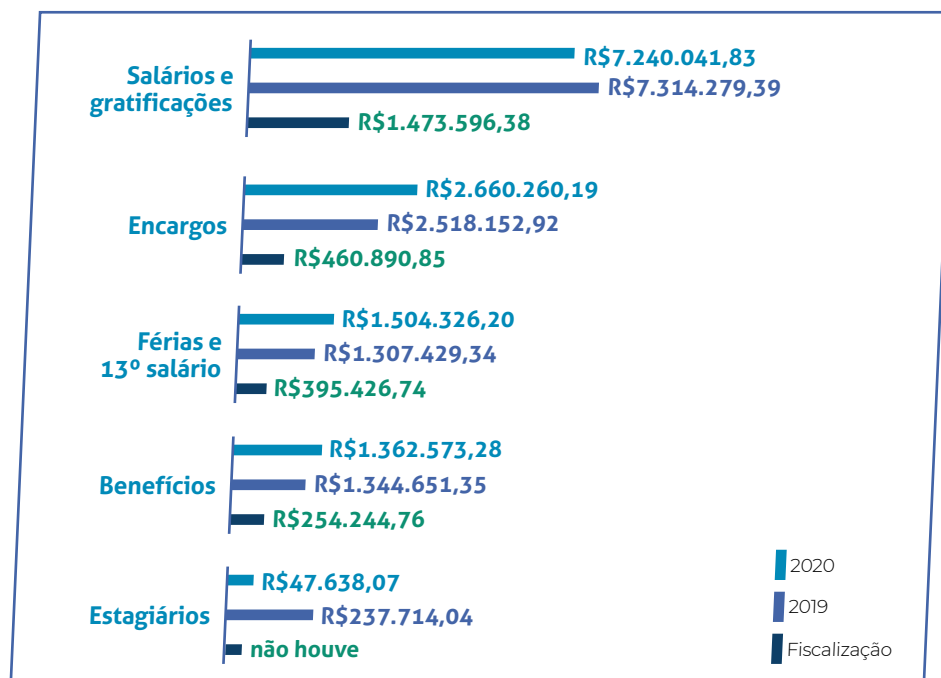
Comparativo do Quadro de Colaboradores



Com relação à evolução dos gastos de pessoal apresentada nos últimos dois anos, percebem-se pequenas variações entre 2019 e 2020. Tais variações decorrem, principalmente, do reajuste salarial de 4,01% aplicado no exercício de 2020 e de progressões horizontais de empregados habilitados, conforme estabelecido no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos empregados do CRCMG, aprovado pela Resolução CRCMG n.º 311/2009.

Detalhamento da Despesa de Pessoal

(cargos efetivos + aprendizes + cargos comissionados)



Gestão de licitações e contratos, incluindo de Tecnologia da Informação

As contratações do CRCMG são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos dos normativos legais, em especial a Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto n.º 10.024/2019 e demais decretos, instruções normativas e jurisprudências que disciplinam os procedimentos de contratações. Além disso, o CRCMG conta com diversas instâncias de planejamento, execução e controle dos processos de contratação, entre elas, a Comissão de Planejamento das Contratações, a Gerência Administrativa e Financeira, a Comissão Permanente de Licitação, os Pregoeiros, a Controladoria Interna e a Assessoria Jurídica.

Vale destacar que as contratações e prorrogações contratuais realizadas ao longo do exercício são previstas no Plano Anual de Contratações (PAC) do CRCMG.

No ano de 2020, as despesas do CRCMG com

contratações totalizaram R\$5.205.825,85, das quais 59,05% originaram-se de processos licitatórios e 40,95% foram realizadas por meio de contratações diretas (processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação). Tais contratações visaram atender aos projetos e programas que compuseram o plano de trabalho do CRCMG no exercício e estão alinhadas aos objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico da entidade.

A redução de aproximadamente 25%, em relação ao ano de 2019, decorreu, principalmente, dos reflexos da pandemia de Covid-19. Algumas das medidas implementadas pelo CRCMG que impactaram na redução das despesas foram: a suspensão e a supressão de alguns contratos; a redução de despesas de consumo em função da implantação do teletrabalho, e a adoção de atividades remotas, como as ações de desenvolvimento profissional, as reuniões regimentais e os trabalhos de fiscalização.

Contratações diretas

O volume de despesas originadas de contratações diretas se justifica, principalmente, pela representatividade dos contratos celebrados com as instituições de direito público Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) e Caixa Econômica Federal (CEF) por dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993, referentes aos serviços de postagem de correspondências e de cobrança bancária, respectivamente, além de diversas contratações de valores inferiores ao limite estabelecido

no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8666/1993, normalmente relacionadas à manutenção predial, ações de capacitação de pessoal e outros serviços e produtos de baixo custo, as quais também são formalizadas por dispensa de licitação.

Modalidade de Contratação

Tomada de preço

2020	R\$138.387,57
2019	R\$50.505,81

Concorrência

2020	R\$ 1.141.399,91
2019	R\$1.133.227,10

Pregão eletrônico

2020	R\$1.794.209,31
2019	R\$1.988.968,34

Dispensa de licitação

2020	R\$1.759.889,36
2019	R\$2.843.575,73

Inexigibilidade de licitação

2020	R\$371.939,70
2019	R\$994.317,73

2020 R\$5.205.825,85

2019 R\$7.010.594,71

Contratações diretas

Dispensa

2020 Em função do valor
R\$899.959,20

2020 Contratação Órgão Público
R\$859.930,16

Inexigibilidade de licitação

2020 R\$371.939,70

Contratações mais relevantes

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e hospedagem do sistema web Dottatec Portal de WebTV para disponibilização de cursos *online* (Plataforma EAD).

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada; Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Justificativa: A Lei n.º 12.249/2010 alterou o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, incluindo no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia

o desenvolvimento do profissional da contabilidade, visando expandir as habilidades multidisciplinares e elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais, características indispensáveis ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil. Considerando as restrições logísticas para realização de cursos presenciais em função, principalmente, da dimensão territorial do estado de Minas Gerais, além de fatores limitadores relacionados à rotina dos profissionais, constatou-se a necessidade de contratar empresa especializada na implantação de plataforma EAD com objetivo de oferecer cursos/palestras na modalidade a distância, em atendimento ao Programa de Educação Profissional Continuada.

Valor contratado: R\$16.930,00

Objeto: Aquisição de produtos de informática.

Objetivo Estratégico: Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Justificativa: Os equipamentos e serviços de informática tornaram-se imprescindíveis para o bom desenvolvimento e efetividade dos serviços prestados pela Administração Pública, servindo de suporte à execução de diversas atividades. Nesse sentido, a busca por equipamentos de informática mais novos visa melhorar a performance dos trabalhos e a segurança da informação, indispensáveis para a execução eficiente e eficaz das atividades desempenhadas pelo CRCMG.

Valor contratado: R\$ 272.388,96

Objeto: Credenciamento de instrutores para ministrar cursos presenciais e a distância aos profissionais da contabilidade.

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada.

Justificativa: Influenciar na formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentando o Programa de Educação Profissional Continuada por meio do cadastro de instrutores aptos a ministrar cursos aos profissionais da contabilidade registrados, visando a atualização, o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo da classe.

Valor contratado: R\$127.500,00



INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS
E CONTÁBEIS

Declaração do Contador do CRCMG

Mauro Benedito Primeiro

A Gerência de Contabilidade (Gecon), subordinada diretamente à Câmara de Controle Interno, órgão colegiado, e à Diretoria Adjunta de Gestão de Recursos (Direg), exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do CRCMG.

O escopo desta declaração tem como base as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

As demonstrações contábeis do CRCMG foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à INT/VPCI/CFC n.º 026/2020, da Câmara de Controle Interno do CFC, conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020 da DN-TCU n.º 187/2020, além de outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

As demonstrações apresentadas são: Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do CRCMG; Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado, em confronto com sua execução; Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas; Demonstração das Variações Patrimoniais – apura o resultado patrimonial do período, no confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) e as variações patrimoniais diminutivas (despesas); e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

A conformidade contábil das demonstrações contá-

beis e dos atos da gestão é realizada pela Câmara de Controle Interno, de acordo com o art. 17 da Resolução CRCMG n.º 396, de 16 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade e dá outras providências, alinhado aos procedimentos descritos nos Manuais de Auditoria e de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, que são utilizados pelos Conselhos de Contabilidade, nos quais são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Avanços

Com a emissão das normas, o CRCMG precisou reestruturar suas prioridades e estabelecer metas para implementação do novo modelo, mesmo diante de uma conjuntura repleta de desafios. Com essa missão em foco, o Sistema CFC/CRCs apresentou avanços substanciais na qualidade das informações contábeis, com destaque para as seguintes pautas:

- Adoção do princípio da competência para receitas e despesas com reflexo nas Variações Patrimoniais;
- Registro da depreciação de itens do Ativo Imobilizado;
- Registro do Ativo Intangível e respectiva amortização de seus itens;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas decorrentes de créditos e ajuste para perdas;
- Registro contábil por meio de eventos;
- Controle orçamentário por meio de empenhos;
- Reconhecimento de passivos contingentes e



demais obrigações, a exemplo de provisões trabalhistas e cíveis;

- Controle dos contratos nas contas de compensação, designados como atos potenciais ativos e passivos.

Desafios

Com foco na aplicação das boas técnicas e na busca pela qualidade das nossas informações, ainda temos alguns desafios a serem superados. A ausência de parametrização no sistema informatizado, em decorrência da complexidade, diversidade e amplitude de implantação de processos, provocou a elaboração de alguns relatórios em planilhas eletrônicas, a partir de dados extraídos do Sistema de Contabilidade, conforme destacamos a seguir:

- Demonstração do Fluxo de Caixa – o demonstrativo foi elaborado pelo método direto, com base em dados extraídos do balanço orçamentário e financeiro, segregando-se as atividades de operação, de investimentos e de financiamento.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais.
- Gestão de Custos – atualmente, é adotado sistema informatizado para controle dos custos diretos

por projeto/programa, no módulo Plano de Trabalho, cujas informações são geradas a partir dos registros contábeis. Com base nessas informações, o Conselho tem desenvolvido relatórios internos com o propósito de fomentar a gestão de custos e a avaliação da qualidade do gasto no exercício, sendo uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão dos gestores. Está em fase de estudo a definição da metodologia para a alocação dos custos indiretos aos centros de custos.

Declaração

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando, ainda, que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controle, declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

As Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.

Os demonstrativos podem ser acessados no site do CRCMG, por meio do endereço: www.crcmg.org.br, banner “Prestação de Contas e Transparência”, menu “Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas”

Mauro Benedito Primeiro
CT CRC MG n.º 054453/O

Gestão Orçamentária e Financeira

Os desdobramentos da pandemia de Covid-19 e as incertezas na economia mundial marcaram o ano de 2020 e continuaram atingindo a grande maioria das economias, com impactos finais que ainda demandarão tempo para serem apurados.

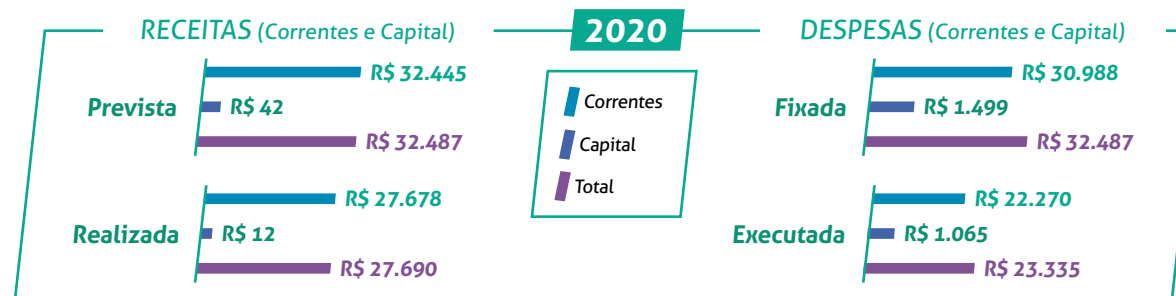
No Sistema CFC/CRCs, o maior impacto resultante da pandemia foi na arrecadação das anuidades, principal fonte de recursos. A arrecadação do CRCMG teve uma queda de 19,01% do recebimento de anuidades e outras receitas, em relação a 2019.

Recebimentos	2020	2019	Variação (%)
Anuidades	22.965.965	25.374.556	-9,49
Financeiras	3.778.094	6.373.551	-40,72
Outras receitas	945.959	2.440.600	-61,08
TOTAL	27.690.018	34.188.707	-19,01

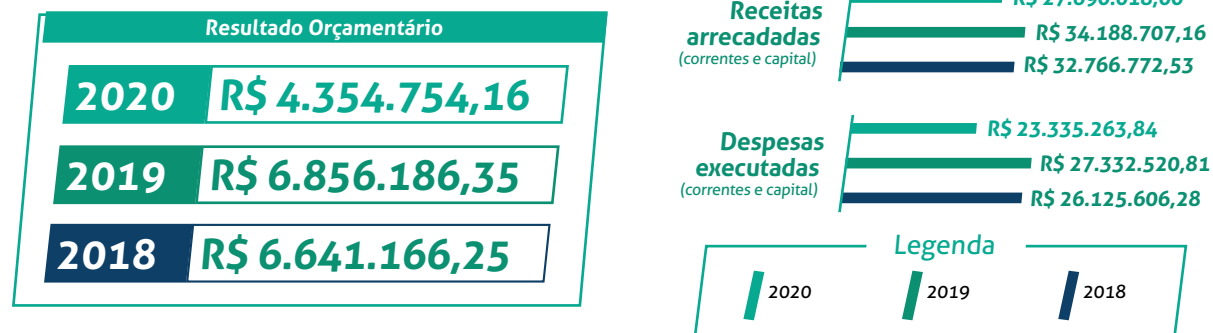
Apesar da redução na receita, a situação financeira e patrimonial do CRCMG está equilibrada, pois, diante das incertezas econômicas no Brasil, o Conselho adotou medidas de contenção de despesas.



O orçamento aprovado pela Resolução CRCMG n.º 417/2019 estimou a receita e fixou as despesas para o exercício de 2020 em R\$ 32.487.000,00. No decorrer do exercício, o Plenário do CRCMG aprovou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 966.000,00, com recursos de anulações parciais e/ou totais de diversas dotações, para adequar as rubricas e projetos com saldos insuficientes para a realização das ações, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



A principal fonte de receita corrente do CRCMG é a anuidade constituída por 4/5 (quatro quintos) da receita bruta do Regional, excetuados os legados, as doações, as subvenções, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas. Além da anuidade, há as receitas decorrentes de multas por infrações, multas por ausência à eleição, as de rendimentos de aplicações e as receitas de auxílio corrente ou de capital, quando aprovado pelo CFC. A receita de capital é oriunda, normalmente, de alienações de bens patrimoniais do Regional.



Execução orçamentária

A realização das receitas é caracterizada como disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário, sendo um instrumento por meio do qual se viabiliza a execução do planejamento.

No Sistema CFC/CRCs, a receita orçamentária é utilizada em programas e ações, cuja finalidade precípua é atender às necessidades e às demandas de fiscalização da profissão contábil. Além da receita de anuidades, constituem receitas do CRCMG: exploração de bens e serviços (emissão de certificados, certidões de registro profissional); receitas financeiras (multas, juros de mora e atualização monetária sobre anuidades, multas por infrações, por ausência à eleição e de rendimentos de aplicação financeira) e receitas relativas a auxílio concedido pelo CFC, que, nesse caso, podem ser classificadas no grupo de receitas correntes (transferência correntes) ou no grupo de receitas de capital, como auxílio na aquisição de bens. No exercício de 2020, foi arrecadado o valor total de R\$ 27.690.018,00, sendo 85,23% das receitas previstas para o período.

Receitas por grupo e elemento

RECEITAS CORRENTES						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Receitas de Contribuições	24.570.352,00	22.965.964,61	93,47	23.708.640,00	25.374.556,40	107,03
Exploração de Bens e Serviços	676.271,00	444.645,28	65,75	1.073.902,00	1.576.041,36	146,76
Receitas Financeiras	6.485.251,00	3.778.094,53	58,26	6.816.173,00	6.373.551,07	93,51
Transferências	113.376,00	75.650,71	66,73	169.567,00	205.339,80	121,10
Outras Receitas Correntes	599.750,00	413.598,87	68,96	766.718,00	611.232,54	79,72
RECEITAS CORRENTES	32.445.000,00	27.677.954,00	85,31	32.535.000,00	34.140.721,17	104,94

RECEITAS DE CAPITALIS						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Alienações de Bens	42.000,00	0,00	0,00	96.000,00	35.650,00	37,14
Outras Receitas de Capital	0,00	12.064,00	**,	0,00	12.335,99	**,
RECEITAS DE CAPITAL	42.000,00	12.064,00	28,72	96.000,00	47.985,99	49,99

A tabela a seguir apresenta o comportamento das despesas do CRCMG, em comparação a 2019. Percebe-se que as despesas correntes tiveram uma redução de 17,62%, principalmente nas rubricas de despesas com diárias, passagens e auxílio deslocamento, em decorrência da suspensão das atividades presenciais do Sistema CFC/CRCs, ocasionando uma queda de gastos de aproximadamente 1,7 milhões de reais, além da redução dos gastos com a realização de cursos e eventos, que passaram a ser realizado na modalidade *online*. Em 2020, 57,67% das despesas correntes foram destinados para as despesas de pessoal, abrangendo despesas com programa de alimentação ao trabalhador, vale-transporte, plano de saúde, provisões de férias e os encargos patronais. No item "Uso de bens e serviços" foram registrados serviços prestados para atender às atividades do CRCMG, no valor total de R\$ 3.726.153,87, assim como a aquisição de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das unidades organizacionais.

No grupo das despesas de capital, observa-se aumento de 254,07% em razão dos investimentos realizados na modernização do parque de informática do CRCMG, com o objetivo de capacitar o Regional e os funcionários para a realização de trabalho remoto. Também foram necessárias adaptações das instalações, com reformas de salas e fixação de barreiras sanitárias para a segurança do profissional da contabilidade e dos colaboradores do CRCMG.

Despesas por grupo e elemento

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Despesas de Pessoal	12.843.470,73	12.484.513,00	12.843.470,73	12.484.513,00	12.493.871,81	12.323.605,47
Uso de Bens e Serviços	3.891.001,13	7.852.090,95	3.891.001,13	7.852.090,95	3.667.569,30	7.603.848,36
Financeiras	241.869,50	307.066,96	241.869,50	307.066,96	241.869,50	307.066,96
Tributárias e Contributivas	5.264.656,20	6.184.442,52	5.264.656,20	6.184.442,52	5.264.656,20	6.176.861,63
Outras Despesas Correntes	28.975,04	203.542,20	28.975,04	203.542,20	28.975,04	203.542,20
DESPESAS CORRENTES	22.269.972,60	27.031.655,63	22.269.972,60	27.031.655,63	21.696.941,85	26.614.924,62

DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Investimentos	1.065.291,24	300.865,18	1.065.291,24	300.865,18	961.941,24	166.779,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.065.291,24	300.865,18	1.065.291,24	300.865,18	961.941,24	166.779,57

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

O CRCMG segue as disposições legais previstas na Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa n.º 205/1988 – Sedap, Decreto n.º 9.373/2018 e alterações, Decreto n.º 9.764/2019, Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 08 – Ativo Intangível e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial nos conselhos de profissão regulamentada.

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos n.º 12 (Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs) e 15 (Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs) da Resolução CFC n.º 1.543/2018, em 2020, houve investimento em equipamentos de TI com a aquisição, especialmente, de 49 computadores, 15 notebooks, 2 nobreaks e solução de *software* para modernização do parque tecnológico, e em obra de intervenção corretiva do edifício sede do CRCMG, visando assegurar a vida útil das estruturas preditivas.

Investimentos	
Equipamentos	R\$ 644.405,12
Obras e Instalações	R\$ 372.039,04
TOTAL	R\$ 1.016.444,16

Com as aquisições e manutenções citadas, o CRCMG obteve os seguintes benefícios:

- No caso dos equipamentos de TI, maior garantia da integridade dos dados e das configurações, minimizando riscos de paralisação das atividades.
- No que se refere à intervenção corretiva no edifício do CRCMG, melhorou-se a disponibilidade das ins-

talações, atribuindo maior vida útil à edificação e agregando valor ao patrimônio da entidade.

A seguir, são apresentados os principais investimentos em tecnologia da informação:



Para assegurar plenas condições de funcionamento, o CRCMG adota estratégias de prevenção contra falhas e problemas que possam comprometer o andamento das atividades e a segurança dos usuários de seu edifício sede.

No quadro a seguir, observa-se que o contrato de serviços terceirizados representou cerca de 66,14% das despesas totais vinculadas ao projeto de modernização e manutenção da estrutura física da entidade no exercício de 2020, tendo ocorrido reduções tanto das despesas relacionadas ao contrato supramencionado (-1,43%) quanto das despesas totais do projeto (-12,41%), em relação ano anterior, em razão, principalmente, das suspensões temporárias de contratos durante o período do isolamento social instituído pelas autoridades públicas como forma de conter a pandemia de Covid-19.

Descrição	2020	2019	Diferença %
Contrato de serviços terceirizados (portaria, limpeza, zeladoria, copeiragem, recepcionista e coordenação das atividades terceirizadas)	R\$355.527,55	R\$360.681,13	-1,43%
Outras despesas relacionadas à manutenção predial	R\$182.012,18	R\$253.038,54	-28,07%
TOTAL (modernização e manutenção da estrutura física)	537.539,73	R\$ 613.719,67	-12,41

Importante ressaltar que as contratações de serviços terceirizados de mão de obra do CRCMG são precedidas de regulares processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, sendo o número de postos definido com base em critérios devidamente motivados e compatíveis com as orientações normativas pertinentes.

Desfazimento de ativos

Em 2020, o CRCMG abriu processos para alienação de bens móveis inservíveis e/ou obsoletos, mas os respectivos processos de leilão foram desertos. Ressalta-se que, no exercício de 2020, houve baixa de *softwares* por vencimento prescricional no valor de R\$ 15.876,90, baixa de obras do acervo bibliotecário, consideradas obsoletas para utilização pelos profissionais da contabilidade, no valor de R\$ 2.361,79, e baixa por transferência, considerando reclassificação contábil no valor de R\$ 1.398,28.

Locações de equipamentos

O CRCMG possui contrato de *outsourcing* de impressão que contempla o fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, *software* de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, treinamento de usuários, reposição de peças e insumos/consumíveis, exceto papel. Na etapa dedicada aos estudos preliminares da contratação, o CRCMG avaliou qual seria a melhor opção entre adquirir os equipamentos ou contratar os serviços de *outsourcing*, tendo se mostrado mais vantajosa esta última opção. Em 2020, as despesas deste contrato totalizaram R\$ 38.190,60, com uma redução de R\$12.730,20 (24%) em relação ao que havia sido estimado, em razão da supressão do contrato ocasionada pela redução do consumo de impressão diante dos reflexos da pandemia de Covid-19.

Gestão de Custos

Para o monitoramento e controle da execução orçamentária, o Sistema CFC/CRCs utiliza o Plano de Trabalho como ferramenta para nortear o caminho a ser seguido, de forma a cumprir a missão e alcançar os seus objetivos, vislumbrando suas principais ações a serem realizadas no decorrer do exercício. As informações são alinhadas para que funcionem como instrumentos de programação e controle do planejamento, permitindo que a sua execução possua uma maior sincronia, para alcance dos objetivos e alinhamento às normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Atualmente, o CRCMG não adota metodologia para o rateio dos custos indiretos; no entanto, controla os custos diretos que são alocados em 43 projetos, alinhados e vinculados a 14 objetivos estratégicos e quatro programas de gestão. A distribuição por programa está evidenciada na página 19.

Valores por Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Executado (R\$)
Fortalecer a participação sociopolítico-institucional junto às instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas	9.966,28
Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	1.160.668,53
Firmar parcerias estratégicas	0,00
Atuar como fator de proteção da sociedade	135.630,67
Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs	880,19
Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	5.967.082,99
Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	17.763,33
Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade	294.632,53
Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da ciência contábil	5.253,00
Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	30.622,76
Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no Sistema CFC/CRCs	1.384.782,88
Atrair e reter talentos	12.907.688,00
Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs	102.437,80
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs	1.317.854,88
TOTAL	23.335.263,84

Principais desafios e ações futuras

- 1 Investimentos em tecnologia da informação previstos no Plano de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação (PDTI).
- 2 Treinamentos voltados à equipe de trabalho, para a melhor utilização dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis.
- 3 Conclusão dos projetos para a ampliação da sede do CRCMG e realização de licitação para contratar empresa encarregada de executar os projetos.
- 4 Implementação do projeto de fiscalização remota, realizada por meio de sistema de videoconferência, o que acarretará a melhoria das condições de trabalho e produtividade e a eliminação de riscos e custos, sem prejuízo às ações fiscalizatórias.
- 5 Realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no formato *online*, que trará um panorama do mercado, das tecnologias já disponíveis e mais pertinentes à contabilidade, das questões tributárias mais desafiadoras, bem como assuntos relacionados diretamente à gestão das organizações contábeis, como sustentabilidade dos negócios, comunicação e relações interpessoais.
- 6 Intensificação das ações de desenvolvimento profissional, com a realização de eventos virtuais e, se possível conforme os protocolos de segurança sanitária, presenciais.
- 7 Concluir a adequação do CRCMG à LGPD.

Balço Patrimonial (BP)

R\$ mil

ATIVO	NE	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		74.554	68.695
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	01	63.858	59.436
Caixa e Equivalente de Caixa		63.858	59.436
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	02	10.450	8.944
Créditos a Receber		21.327	13.975
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	03	-10.877	-5.031
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	04	154	245
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		42	60
Tributos e Contribuições a Recuperar		10	4
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		101	178
Outros Créditos e Valores a Receber		1	3
ESTOQUES	05	81	60
Almoxarifado		81	60
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	06	11	10
Variações Diminutivas Pagas Antecipadamente		11	10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.414	22.673
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.797	4.715
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	02	63.279	58.944
(-) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	03	-59.482	-54.229
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		18.617	17.958
Investimentos	07	8	8
Imobilizado		20.094	19.077
(-) Depreciação Acumulada	08	-1.539	-1.165
Intangível	09	83	53
(-) Amortização Acumulada		-29	-15
TOTAL DO ATIVO		96.968	91.368

R\$ mil

PASSIVO	NE	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE		6.598	5.677
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	10	241	161
Encargos Sociais a Pagar		241	161
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	11	738	557
Obrigações Fiscais de Curto Prazo		6	2
Depósitos Consignáveis		308	223
Fornecedores		424	332
DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	12	283	266
Contas a Pagar		11	20
Transferências Legais		0	8
Outras Obrigações Legais		272	238
PROVISÕES DE CURTO PRAZO	13	5.319	4.676
Provisões Trabalhistas		630	898
Provisões p/ Riscos trabalhistas e cíveis		1.840	1.046
Provisões de Cota-parte		2.849	2.732
VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS	14	17	17
Honorários de Sucumbência		17	17
TOTAL DO PASSIVO		6.598	5.677
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	90.370	85.691
Patrimônio Social		90.370	85.691
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		96.968	91.368

Balço Patrimonial (BP)

R\$ mil

(Lei n° 4.320/64)							
DESCRIÇÃO	NE	2020	2019	DESCRIÇÃO	NE	2020	2019
ATIVO		96.968	91.368	PASSIVO		6.598	5.677
Ativo Financeiro		64.023	59.690	Passivo Financeiro		1.909	1.898
Ativo Permanente		32.945	31.678	Passivo Permanente		4.689	3.779
SALDO PATRIMONIAL						90.370	85.691

(Lei n° 4.320/64)							
DESCRIÇÃO	NE	2020	2019	DESCRIÇÃO	NE	2020	2019
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	21	50	50	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21	5.681	6.378
Outros Atos Potenciais Ativos		50	50	Outros Atos Potenciais Passivos		5.681	6.378

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Fonte: Balço Patrimonial de 2020/2019

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Variações Patrimoniais Quantitativas

R\$ mil

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2020	2019
Contribuições		29.498	30.286
Exploração de bens e serviços		934	2.008
Financeiras		11.326	11.968
Transferências		88	218
Valorização e ganhos com ativos		0	13
Outras variações patrimoniais aumentativas		4.752	7.408
Total		46.598	51.901

Resultado Patrimonial do Exercício

Variações Patrimoniais Qualitativas

R\$ mil

DESCRIÇÃO	NE	2020	2019
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.065	301
Investimentos		1.065	301
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0	36
Alienação de Bens		0	36
Total		1.065	337

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Variações Patrimoniais Diminutivas

R\$ mil

Variações Patrimoniais Diminutivas	NE	2020	2019
Pessoal e encargos		13.683	12.327
Uso de bens e serviços		4.275	8.246
Financeiras		511	740
Transferências		0	181
Tributárias e contributivas		6.148	7.403
Desvalorização e perda de ativos		6.611	8.921
Outras variações patrimoniais diminutivas		10.697	2.625
Total		41.925	40.443

Resultado Patrimonial do Exercício

20

4.673

11.458

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Fonte: Balço Patrimonial de 2020/2019.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

R\$ mil

Descrição	NE 17	Patrimônio líquido	
		2020	2019
Saldo Inicial do Exercício		85.691	74.216
Ajustes de Exercício Anterior		6	17
Resultado do Exercício		4.673	11.458
Saldo Final do Exercício		90.370	85.691

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CRCMG nos exercícios de 2020 e 2019, bem como sua evolução no período. Ressalta-se o incremento de 5,46% em seu Patrimônio Líquido, em comparação a 2019.

Resultado Patrimonial

2020 R\$ 90.369.691,50

2019 R\$ 85.690.861,95

Balanço Financeiro (BF)

R\$ mil

Ingressos	NE	2020	2019
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		27.690	34.189
Receitas Correntes		27.678	34.141
Receitas de Capital		12	48
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18	358	142
Adiantamentos a Pessoal		12	0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		77	70
Crédito e Valores a Receber		2	0
Encargos Sociais a Pagar		80	0
Obrigações de Curto Prazo		180	0
Honorários de Sucumbência		1	1
Transferências Legais		0	3
Provisões Trabalhistas		0	51
Cancelamento de Restos a Pagar - Processado		6	17
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		59.436	52.765

Dispêndios	NE	2020	2019
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		23.335	27.333
Despesas Correntes		22.270	27.032
Despesas de Capital		1.065	301
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18	291	327
Adiantamentos a Pessoal		0	44
Tributos e Contribuições a Recuperar		6	0
Créditos e Valores a Receber		0	2
Encargos Sociais a Pagar		0	60
Obrigações de Curto Prazo		0	219
Contas a Pagar		9	2
Transferências Legais		8	0
Provisões Trabalhistas		268	0
DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		63.858	59.436
TOTAL		87.484	87.096

Balanço Orçamentário (BO)

Receitas orçamentárias

R\$ mil

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes	32.445	32.445	27.678	(4.767)
Contribuições	24.571	24.571	22.966	(1.605)
Exploração de bens e serviços	676	676	444	(232)
Financeiras	6.485	6.485	3.778	(2.707)
Transferências	113	113	76	(37)
Outras receitas correntes	600	600	414	(186)
Receitas de Capital	42	42	12	(30)
Alienações de bens	42	42	0	(42)
Transferências de capital	0	0	12	12
Total das Receitas	32.487	32.487	27.690	(4.797)
Deficit/Superavit	0	0	0	-
Total	32.487	32.487	27.690	(4.797)
Saldos de Exercícios Anteriores – Superavit Financeiro		0		

As receitas de contribuição do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais são constituídas por 4/5 (quatro quintos) da receita bruta do CRCMG, excetuados os legados, as doações, as subvenções, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas.

Superavit Orçamentário

2020 R\$ 4.354.754,16

2019 R\$ 6.856.186,35

Despesas orçamentárias

R\$ mil

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes		31.769	-781	30.988	22.270	22.270	21.697	8.718
Pessoal e encargos		11.918	0	11.918	11.480	11.480	11.239	438
Benefícios		1.531	0	1.531	1.363	1.363	1.255	168
Uso de bens e serviços		11.518	-464	11.054	3.891	3.891	3.667	7.163
Financeiras		359	0	359	242	242	242	117
Transferências correntes		280	-120	160	0	0	0	160
Tributárias e contributivas		6.045	-197	5.848	5.265	5.265	5.265	583
Outras despesas correntes		118	0	118	29	29	29	89
Despesas de Capital		718	781	1.499	1.065	1.065	962	434
Investimentos		718	781	1.499	1.065	1.065	962	434
Empréstimos concedidos		0	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos		0	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital		0	0	0	0	0	0	0
Reserva de contingência orçamentária		0	0	0	0	0	0	0
Subtotal		32.487	0	32.487	23.335	23.335	22.659	9.152
Superavit	19	0	0	0	0	4.355	0	-
Total das Despesas		32.487	0	32.487	23.335	27.690		9.152

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

R\$ mil

Descrição	NE	2020	2019
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	17		
Ingressos		27.677	34.141
Receitas		27.677	34.141
Receita de Contribuições		22.966	25.375
Exploração de Bens e Serviços		444	1.576
Receitas Financeiras		3.778	6.374
Transferências (Subvenções)		76	205
Outras Receitas		413	611
DESEMBOLSOS		22.305	27.321
Despesas		22.305	27.321
Pessoal, Encargos e Benefícios		13.019	12.537
Uso de Bens e Serviços		3.824	8.160
Despesas Tributárias e Contributivas		5.272	6.182
Transferências (Subvenções + Auxílios)		0	181
Outros Despesas		190	261
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações		5.372	6.820
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos		0	36
Alienação de Bens		0	36
Desembolsos		962	197
Aquisição de Ativo Não Circulante		962	197
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		(962)	(161)
Ingressos		12	12
Operações de Crédito		12	12
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		4.422	6.671
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		59.436	52.765
Caixa e Equivalente de Caixa Final		63.858	59.436

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa em um determinado período, evidenciando separadamente os fluxos nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

As informações são úteis para proporcionar aos usuários uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.



Restos a Pagar Processados (RPP)

R\$ mil

Restos a Pagar Processados	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro			
Despesas correntes + capital	17	520	676	514	6	676
Despesas correntes		416	573	410	6	573
Despesas de capital		104	103	104	0	103

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31/12/2020

Contexto Operacional

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), localizado na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Os Conselhos de Contabilidade, por delegação, prestam serviços públicos e têm como principais atividades o registro e a expedição da carteira profissional, a fiscalização do exercício profissional, a regulamentação acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada e a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, o CRCMG é uma autarquia federal especial, com sua estrutura e organização estabelecidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, sendo sua constituição, sede e foro regulamentados no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCMG n.º 396/2018.

Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), à Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, e à Instrução de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC – INT/VPCI n.º 26/2020.

As demonstrações que compõem a prestação de contas da gestão referente ao exercício de 2020 são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados, Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas. Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade, com exceção do DFC e DMPL.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e, nelas, estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente as informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho. Através delas, é possível destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

As demonstrações dos Conselhos Regionais não são consolidadas com as demonstrações do CFC, ou seja, cada Regional, assim como o Federal, é uma entidade autônoma, administrativa e financeiramente, e as operações realizadas entre os Conselhos de Contabilidade são consideradas “transferências interconselhos”, as quais compreendem a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado “transferidor”) a outro (chamado “beneficiário” ou “recebedor”). Elas também podem ser voluntárias e, nesse caso, são destinadas à cooperação, auxílio ou assistência ou decorrentes de determinação legal.

Uso de Estimativa e Premissas Contábeis

Na preparação das demonstrações financeiras, o CRCMG fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) Perdas Estimadas de Créditos - a provisão para perda de créditos foi instituída com base no artigo 8º da Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, o qual permite adotar critério diferenciado para cálculo do índice para perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa. A Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012 também orienta sobre a adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, com base na perda esperada, cujo detalhamento está mencionado na Nota Explicativa n.º 03.

b) Ativo Imobilizado - os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso), o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Ressalta-se que, no exercício de 2012, foram efetuados os ajustes decorrentes da avaliação dos bens, conforme determina a Resolução CFC n.º 1.161/2009, reconhecendo o

valor depreciável e o valor residual dos ativos imobilizados, com reconhecimento do custo atribuído (*deemed cost*), de acordo com os laudos técnicos de dezembro de 2011 da empresa Lage e Lage Auditores e Consultores Associados Ltda. Novas avaliações foram realizadas: em dezembro de 2016, foi realizada a avaliação dos bens móveis pela APC Engenharia de Avaliação Organização Patrimonial e, em agosto de 2017, foi realizada a avaliação dos bens imóveis pela empresa Lautec Equipe Técnica de Engenharia S/C Ltda. Todas em conformidade com a Instrução de Trabalho do CFC INT/VPCI n.º 004/2012, conforme prevê o item 11 da NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008. No final do exercício de 2020, o CRCMG contratou uma empresa para realizar novas reavaliações dos bens móveis e imóveis do Regional. Contudo, o trabalho não foi concluído até o encerramento do exercício.

A determinação da vida útil econômica dos bens móveis do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2016, foi definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2017, a vida útil foi definida conforme a Instrução de Trabalho VPCI n.º 4/2012, elaborada com base na Instrução Normativa (IN) da Secretária da Receita Federal (SRF) n.º 162, de 31 de dezembro de 1998. O mesmo critério foi utilizado para os bens imóveis, conforme laudo de avaliação da empresa Lautec Equipe Técnica de Engenharia S/C Ltda.

c) Provisões trabalhistas - são constituídas de provisões para férias, 13º salário e respectivos encargos, cuja metodologia é a seguinte:

Férias e encargos: são constituídos com base em doze avos da remuneração, excluídas as verbas que não sofrem incidência. A baixa de férias é realizada com base no período de gozo das respectivas férias do funcionário, podendo ou não haver transferência do valor provisionado como férias para o abono pecuniário de férias. No caso dos encargos, pode haver reversão de abono pecuniário e ocorrências de rescisões trabalhistas.

. 13º Salário e encargos: são constituídos com base em doze avos da remuneração, excluídas as verbas que não sofrem incidência. A baixa da provisão é realizada no momento da rescisão do contrato de trabalho e/ou ao final do exercício, após o pagamento da segunda parcela.

O CRCMG também realiza ajustes das provisões quando da realocação de funcionário entre setores ou por designação, quando passa a receber gratificação por função.

d) As provisões para riscos cíveis e trabalhistas - são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação, podendo ser classificadas como passivo contingente, como passivo exigível ou apenas como item de divulgação em nota explicativa. Portanto, para a constituição das provisões dos processos judiciais de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso de suas atividades, a entidade leva em consideração o posicionamento da Assessoria Jurídica.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional das operações do CRCMG, sendo os saldos evidenciados em milhares de Reais. Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente e Saldo Patrimonial.

Principais Demonstrativos e Práticas Contábeis

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis do CRCMG estão alinhadas ao padrão da contabilidade

aplicada ao setor público brasileiro e são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstrativo da Execuç o de Restos a Pagar Processados.

As principais pr ticas cont beis utilizadas na preparaç o das demonstraç es cont beis est o definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas pol ticas v m sendo aplicadas de modo consistente em todos os per odos apresentados, salvo disposiç o em contr rio.

Balanço Patrimonial - o BP evidencia a situaç o patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e demonstra a posiç o est tica dos ativos e passivos no final do exerc cio, possibilitando ao usu rio conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composiç o dos bens e direitos (ativos), das obrigaç es (passivos) e dos resultados acumulados da gest o patrimonial ao longo de v rios exerc cios (patrim nio l quido), assim demonstrados.

Nota Explicativa 1

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos dispon veis em caixa e equivalentes de caixa s o administrados pelo CRCMG em conson ncia com o § 3º do artigo 164 da Constituiç o da Rep blica Federativa do Brasil de 1988:

§ 3º As disponibilidades de caixa da Uni o ser o depositadas no Banco Central, as dos Estados do Distrito Federal, dos Munic pios e dos  rg os ou entidades do Poder P blico e das empresas por ele controladas, em instituiç es financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.



Os recursos n o utilizados na operacionalizaç o das atividades foram depositados em contas separadas das demais

disponibilidades, em observ ncia aos limites e  s condiç es de proteç o e prud ncia financeira, alinhados ao § 1º do artigo 43 da Lei Complementar n.º 101/2000, e as receitas resultantes das aplicaç es desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

Nota Explicativa 2

Cr ditos a Receber de Curto Prazo e Longo Prazo

Os cr ditos a receber s o valores previstos em funç o do regulamentado no Decreto-Lei n.º 9.295/1946:

Art. 11 – A renda dos Conselhos Regionais ser  constitu da do seguinte:

- 4/5 da taxa de expediç o das carteiras profissionais estabelecidas no art. 17 e seu par grafo  nico;*
- 4/5 das multas aplicadas conforme al nea “b” do artigo anterior.*
- 4/5 da arrecadaç o da anuidade prevista no art. 21 e seus par grafos.*
- Doaç es e legados;*
- Subvenç es dos Governos.*

Os direitos e os t tulos de cr ditos s o mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os cr ditos foram contabilizados pelo regime de compet ncia, no curto e/ou longo prazo, como cr ditos a receber, e o seu reflexo foi evidenciado nas variaç es aumentativas, sendo apresentado, em 31/12/2020, um montante de:

T�tulo	R\$ mil	
	2020	2019
	Ativo Circulante	
Cr�ditos a Receber de Curto Prazo	10.450.084	8.944.036
Cr�ditos do exerc�cio	7.521.374	5.645.717
Cr�ditos de exerc�cios anteriores	10.175.611	4.457.316
Parcelamento de d�bitos	3.629.717	3.872.023
(-) Perda Estimada de Cr�ditos	-10.876.618	-5.031.020

Título	R\$ mil	
	2020 Ativo	2019 não Circulante
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	3.796.705	4.715.562
Parcelamento de débitos	8.446.429	8.983.623
Créditos de exercícios anteriores não executados	29.908.537	25.627.333
Dívida Ativa Executada	24.923.452	24.333.564
(-) Perda Estimada de Créditos	-59.481.713	-54.228.958

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020/2019

As variações verificadas nos grupos de contas da carteira de créditos a receber entre o exercício e o exercício anterior foram ocasionadas, principalmente, pela prorrogação de prazo dos vencimentos das anuidades dos meses de março, abril e maio de 2020 para julho, agosto e setembro de 2020 e, consecutivamente, com os vencimentos posteriores, como forma de apoio aos profissionais da contabilidade e organizações contábeis, no combate à pandemia de Covid-19. Também tiveram impacto atividades que o Regional executou para a cobrança dessas dívidas, ou seja, as junções de débitos referentes a parcelamentos não honrados, a inscrição em dívida ativa, sendo esses débitos transferidos para o grupo de “Créditos de Exercícios Anteriores não Executados”, e, da mesma forma, há a transferência desse grupo para “Dívida Ativa Executada” quando efetivamente ocorre a execução em juízo ou o protesto em cartório; já o saldo de débitos de anuidades do exercício de 2019 foi transferido, em 2020, para débitos de exercícios anteriores.

Os Créditos do Exercício são os valores devidos pelos profissionais da contabilidade e organizações contábeis, em virtude de obrigações para com o CRCMG, bem como por entidades não contábeis, em decorrência de processos administrativos, podendo ser assim classificados:

- a) **Anuidade:** possui fato gerador no primeiro dia do exercício e vencimento em 31 de março do exercício;
- b) **Multa de infração:** possui fato gerador no dia seguinte após a decisão terminativa e vencimento em 30 (trinta)

dias após o lançamento do crédito; e

c) **Multa de eleição:** possui fato gerador em 60 (sessenta) dias após o pleito eleitoral e vencimento até 90 (noventa) dias após o pleito.

Os valores constantes na conta de Créditos do Exercício vencidos e não recebidos até 31/12 do exercício são transferidos para a conta de Créditos de Exercícios Anteriores, e, quando decorridos 21 (vinte e um) meses do vencimento, são transferidos para a conta Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados, sendo os débitos inscritos em dívida ativa também transferidos para esse grupo.

Nos casos de inadimplência, os procedimentos adotados com vistas à cobrança abrangem:

- a) Cobrança Administrativa
- b) Protesto em Cartório
- c) Cobrança Judicial, mediante ação de execução fiscal

Os profissionais da contabilidade e organizações contábeis podem pleitear o parcelamento dos débitos. Caso o parcelamento ocorra dentro do mesmo exercício do lançamento do crédito a receber, haverá a transferência dos saldos da conta Créditos a Receber para a conta Parcelamentos de Débitos. Já se o parcelamento ocorrer nos exercícios subsequentes ao lançamento do crédito a receber (desde que ainda não tenha sido iniciada a execução em dívida ativa), haverá a transferência dos saldos da conta Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados para a conta Parcelamentos de Débitos. Em ambos os casos, haverá a segregação dos prazos, sendo que as baixas são registradas no curto prazo.

Para a Dívida Ativa Executada, verifica-se que, em 2020, o CRCMG recebeu o montante de R\$ 386.417 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais), enquanto que, em 2019, recebeu o montante de R\$ 613.984 (seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), havendo uma redução de 37,06% (trinta e sete vírgula zero seis por cento), conforme relatório do Sistema Financeiro do CRCMG. Esse decréscimo se deve ao efetivo recebimento de execuções de anos anteriores e dos protestos realizados e tende a se reduzir anualmente, caso não haja novas execuções.

No caso de os profissionais da contabilidade e organizações contábeis pleitearem o parcelamento dos débitos executados, haverá a transferência para a conta Parcelamentos de Débitos, haja vista que os saldos parcelados ganharam novos vencimentos; contudo, a execução judicial continua até o pagamento da última parcela. Ressalta-se que, conforme a Portaria CRCMG n.º 113/2016, são cobrados 10% (dez por cento) de honorários de sucumbência dos profissionais e das organizações contábeis que renegociam os débitos ajuizados diretamente no CRCMG, devidos aos advogados que acompanham as ações junto aos Tribunais de Justiça.

Os créditos vencidos a receber do CRCMG referentes às anuidades são atualizados mensalmente pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, corrigidas. A multa de infração poderá ser paga em até 18 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pelo IPCA, desde que requerido dentro do prazo fixado na intimação. Após esse prazo, o débito, além de atualizado monetariamente, é acrescido de multa de 2% e de juros de 1% ao mês. O valor da parcela não pode ser inferior a R\$ 70,00 (setenta reais). A multa por ausência à eleição corresponde a 30% do valor da anuidade do Técnico em Contabilidade devida no exercício vigente ao pleito eleitoral, acrescido de multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA e juros de 1% ao mês.

A Variação Patrimonial Diminutiva originada com ajustes de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, perdas por prescrição, decisão judicial ou por deliberação e perdas por cancelamento de créditos foi registrada na rubrica de Desvalorização e Perdas de Ativos na Demonstração das Variações Patrimoniais e encerradas no exercício. Quando esgotados os esforços para recuperação das contas a receber, os valores creditados na rubrica Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa são, em geral, revertidos contra a conta de variação, mediante ajuste do índice de inadimplência.

Nota Explicativa 3

Ajustes para Perdas Estimadas de Créditos

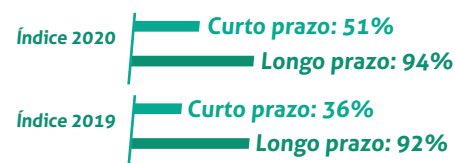
O CFC proferiu a Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, com as orientações para adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte. Dessa forma, com base no entendimento da instrução e tendo em vista a apresentação dos saldos mais próxima da realidade, o CRCMG adotou o procedimento, com alterações de dois itens, referentes ao critério de média de recebimentos e média de novos débitos, de acordo com o item 8 da respectiva INT VPCI n.º 085/2012. Aplicou-se metodologia diferenciada para ajustar as provisões de perdas de créditos e de cota-parte. O percentual de perda estimada de créditos foi calculado com base na média histórica de recebimentos efetivos e de inclusões de novos créditos dos anos de 2018, 2019 e 2020, ajustando os percentuais de inadimplência à posição de 31 de dezembro de 2020. Foram apurados os percentuais de 51% de inadimplência, referente aos Créditos de Curto Prazo, e de 94% sobre o saldo de Créditos a Longo Prazo. Basicamente, para cálculo da inadimplência, foram utilizadas as seguintes fórmulas: percentual de recebimentos pela fórmula $(D = (C/B+A))$, lembrando que os valores de recebimentos são calculados pela média efetiva dos recebimentos dos últimos três anos; e percentual de inadimplência pela fórmula $(E = 1-D)$, sendo: A = Saldo do ano; B = Média de inclusões efetivas de novos débitos, também dos últimos três anos; C = Recebimentos; D = Percentual de recebimentos e E = Percentual de inadimplência. Os valores apurados são confrontados com os saldos de provisões de Curto Prazo e de Longo Prazo, verificando a necessidade de ajustes e/ou de reversões das provisões. Ressalta-se que, caso haja fato relevante que modifique a carteira de crédito do Regional durante o exercício, são realizados os ajustes das provisões.

Os riscos de não recebimento de créditos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Apurou-se o percentual de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de curto prazo e longo prazo, sendo obtida a provisão de perda estimada, conforme segue:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2020	2019
	Ativo Circulante	
Saldo Créditos de Curto Prazo	21.326.702	13.975.056
Percentual de inadimplência	51%	36%
Cálculo de ajuste de perdas	10.876.618	5.031.020
Créditos líquidos a receber	10.450.084	8.944.036

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2020	2019
	Ativo não Circulante	
Saldo Créditos Realizáveis a Longo Prazo	63.278.418	58.944.520
Percentual de inadimplência	94%	92%
Cálculo de ajuste de perdas	59.481.713	54.228.958
Créditos líquidos a receber	3.796.705	4.715.562



A diferença verificada entre os índices do ano de 2020 e do ano de 2019 foi ocasionada pelo recálculo do índice de inadimplência no mês de dezembro (nota 2). A diferença verificada nos valores de créditos do exercício de 2020 e dos créditos do exercício de 2019 tem origem na prorrogação de vencimentos de débitos, e dos vencimentos consecutivos de 31/3/2020 para 31/7/2020, bem como é decorrente dos procedimentos de cobrança realizados, como: as inscrições em dívida ativa da anuidade do exercício em 2020, transferido para o grupo de créditos de longo prazo, embora os débitos que não sejam efetivamente executados retornem para o curto prazo; a junção de débitos parcelados, cuja parcela com vencimento até o final do exercício seguinte

é considerada de curto prazo, retornando ao vencimento original quando o profissional perde o benefício do parcelamento, transferindo o débito do grupo de curto prazo para longo prazo.

Constituição da Provisão de Cota-Parte sobre Créditos

O CRCMG constituiu a Provisão de Cota-Parte sobre os Créditos a Receber na ordem de 20% (vinte por cento) sobre os valores a receber de curto e longo prazo líquidos, ou seja, já descontada a estimativa de perdas de créditos, conforme a Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 085/2012. Aplicando a metodologia indicada, o total da Provisão de Cota-Parte, em 31/12/2020 perfaz o montante de R\$3.615.659 (três milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

Nota Explicativa 4

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Correspondem a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de entes públicos.

Descrição	R\$ mil	
	2020	2019
	Ativo não Circulante	
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	153.539	244.336
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	a 42.469	59.782
Tributos e Contribuições a Recuperar	b 10.469	4.210
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	c 100.447	177.617
Créditos com Vinculação e Outros Valores a Receber	d 154	2.727

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

a) Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros - valores relativos a adiantamento de férias concedidas a funcio-

nários em dezembro de 2020, referente ao mês de janeiro de 2021.

b) Tributos e Contribuições a Recuperar - refere-se a imposto federal recolhido indevidamente, a ser compensado e/ou restituído pela Secretaria da Receita Federal, e valores creditados em extrato da Caixa Econômica Federal (CEF) a ser regularizado em 2021.

c) Depósitos Restituíveis e Valores - o valor constante nesse grupo representa o somatório dos depósitos judiciais recursais. Em 2020, o saldo desse grupo teve uma redução de 43,45% (quarenta e três vírgula quarenta e cinco por cento) em relação ao ano anterior, devido à baixa de dois depósitos recursais oriundos de processos trabalhistas e um depósito recursal oriundo de processo civil.

d) O CRCMG está reconhecendo o direito de receber, em 2020, o valor de R\$ 153,82 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) relativo à assistência médica de funcionários.

Nota Explicativa 5

Estoques

O saldo demonstrado no grupo de almoxarifado compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CRCMG, com o objetivo de utilização no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativáveis e outros.

Esses bens estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

O grupo Almoxarifado representa o somatório das contas destinadas ao registro de materiais estocados para consumo no CRCMG. Em 2020, seu saldo correspondeu a R\$

80.717 (oitenta mil, setecentos e dezessete reais), tendo um acréscimo de 34,93% (trinta e quatro vírgula noventa e três por cento) em relação ao exercício de 2019.

Descrição	R\$ mil	
	2020	2019
Almoxarifado	80.717	59.823
Materiais de Expediente	18.474	18.817
Impressos, Formulários e Papéis	14.264	7.426
Publicações Técnicas	7.972	9.228
Carteiras de Identidade Profissional	624	624
Materiais para Áudio, Vídeo e Foto	143	143
Materiais de Informática	218	391
Materiais de Copa e Cozinha	2.851	1.012
Gêneros de Alimentação	5.665	3.510
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	9.771	6.584
Bens Móveis não Ativáveis	3.111	1.784
Materiais de Distribuição Gratuita	17.460	10.140
Outros Materiais de Consumo	164	164

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados em 23/12/2020 e os ajustes necessários à sua regularização foram realizados no sistema operacional de controle de estoques, os quais não influenciaram os saldos das contas patrimoniais.

Nota Explicativa 6

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreendem o pagamento de despesas cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte e que são reconhecidas como um direito no ativo da entidade, no grupo de variações patrimoniais

diminutivas pagas antecipadamente.

Descrição	R\$ mil	
	2020	2019
VPD Pagas Antecipadamente	11.136	9.908
Seguros a apropriar	7.486	7.969
Assinaturas	3.650	1.939

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

No exercício de 2020, o CRCMG contratou apólices de seguros com a empresa Aliança do Brasil Seguros S/A, para seguro predial anual, no valor de R\$ 2.795 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais). Além disso, foi firmado contrato de seguros com a empresa Gente Seguradora S/A, para prestação de serviços de seguro total para os veículos da frota do CRCMG, no valor de R\$ 6.642 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Destaca-se que, em 31/12/2020, o CRCMG manteve onze veículos assegurados, com valor de apólice de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) cada, e seguro contra incêndio da atual sede, no valor de apólice de R\$ 9.200.000 (nove milhões e duzentos mil reais).

Nota Explicativa 7

Investimentos e Imobilizado

Na conta de Investimentos, está demonstrado o saldo de ações da extinta Empresa de Telecomunicações de Minas Gerais (Telemig), no valor de R\$ 7.839 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais), referente a linhas telefônicas adquiridas há mais de vinte anos. Os valores das ações são atualizados de acordo com o mercado e a bolsa de valores, mas, por se tratar de valor de pouca relevância, sua variação não foi reconhecida no Balanço Patrimonial do CRCMG encerrado em 31/12/2020.

No Ativo Imobilizado, estão demonstrados os bens móveis e imóveis, mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, incluindo os gastos adicionais ou complemen-

tares para serem postos em operação, com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecidos contabilmente em outubro de 2017. Também podem ser demonstrados os ativos imobilizados recebidos em doação (se for o caso), que tiveram a sua mensuração resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico e/ou o valor patrimonial definido no termo de doação.

No exercício de 2020, por meio da Portaria CRCMG n.º 153, de 2/12/2020, foi nomeada a comissão para o levantamento de bens móveis, a qual apresentou relatório conclusivo à administração apontando o resultado dos bens inventariados.

Os bens que integram o imobilizado estão assim distribuídos:

R\$ mil

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Aquisições		Desincorporação		Depreciação Amortização Acumulada
		Compras	Doações/ Incorporações	Alienação/ Baixa	Saldo em 31/12/2020	
Imobilizado e Intangível	19.130.484	1.066.689	195	-19.637	20.177.731	(1.568.259)
Bens Móveis	2.110.047	648.611	195	-3.760	2.755.093	(1.092.525)
Móveis e Utensílios de escritório	245.138	15.111	-	-1.398	258.851	(156.712)
Máquinas e Equipamentos	237.523	17.868	-	-	255.391	(117.801)
Instalações	401.846	10.228	-	-	412.074	(117.715)
Utensílios de Copa e Cozinha	4.177	6.158	-	-	10.335	(2.454)
Veículos	474.873	-	-	-	474.873	(266.595)
Equipamentos de Processamento de Dados	628.403	598.366	-	-	1.226.769	(431.248)
Biblioteca	118.087	880	195	-2.362	116.800	-
Bens Imóveis	16.967.361	372.039	-	-	17.339.400	(446.326)
Sede	5.664.235	-	-	-	5.664.235	(446.326)
Terrenos	10.216.000	-	-	-	10.216.000	-
Obras em Andamento	1.087.126	372.039	-	-	1.459.165	-
Intangível – Softwares	53.076	46.039	-	-15.877	83.238	(29.408)

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019/2020

Para aquisições de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, materiais de copa e cozinha e instalações, o CRCMG investiu o montante de R\$ 49.365 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para adequação das suas instalações físicas, com o objetivo de atender melhor o profissional da contabilidade e o público em geral.

No grupo Equipamentos de Processamento de Dados, houve investimento significativo no parque tecnológico do CRCMG, com o objetivo de melhorar a estrutura do parque de informática e atender às atividades em trabalho *home office*. O Conselho investiu o valor de R\$ 644.405 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais), sendo R\$ 598.366 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais) em equipamentos de processamento de dados e R\$ 46.039 (quarenta e seis mil e trinta e nove reais) em *softwares*.

O CRCMG também investiu em Obras em Andamento, sendo gasto o valor de R\$ 372.039 (trezentos e setenta e dois mil e trinta e nove reais), distribuído da seguinte forma:

- Reformas e adequação das instalações de combate a incêndio e pânico do Edifício Sede do CRCMG, no valor de R\$ 195.671 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais);
- Serviços de engenharia e elaboração de projetos para execução da obra referente à nova sede do CRCMG, no valor de R\$ 143.388 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais);
- Outras reformas efetuadas na sede, que somaram R\$ 32.980 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais)

O acervo bibliográfico do CRCMG teve investimentos em 2020, tendo sido adquiridas 15 (quinze) obras literárias e recebidas 102 (cento e duas) obras doadas. O valor contábil bruto totaliza R\$ 116.800 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). Também houve baixa no acervo bibliográfico do CRCMG, no valor de R\$ 2.362 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais), de obras consideradas obsoletas e inservíveis para uso dos profissionais de contabilidade, conforme relatório da bibliotecária do CRCMG, datado de 2/1/2020.

A Instrução de Trabalho VPCI n.º 004/2012 orienta que os Regionais realizem a avaliação dos seus ativos imobilizados, por meio de comissão ou empresa contratada. No final do exercício de 2020, o CRCMG contratou empresa para reavaliação dos bens patrimoniais, cujo trabalho será concluído em 2021. Ressalta-se que, em 2016, as empresas APC Engenharia de Avaliação Organização Patrimonial e a empresa

LAUTEC Laudos de Engenharia e Patrimônio foram contratadas para reavaliarem os bens móveis e imóveis do CRCMG, sendo registradas contabilmente em 31/10/2017, após aprovação do Parecer da Câmara de Controle Interno e homologação pelo Plenário do CRCMG, conforme Deliberações CRCMG n.ºs 573/2017 e 1.834/2017. No trabalho de avaliação dos bens móveis, foi adotado o método comparativo de dados de mercado, dirigindo a pesquisa no sentido da apuração dos valores médios, unitários, para com os bens usados, semelhantes e/ou comparáveis, em igual estado de conservação e de mesma idade do que os do CRCMG. Dessa forma, foram realizadas investigações específicas junto a fabricantes, distribuidores, especialistas na comercialização de máquinas e equipamentos usados e, especialmente, junto a fornecedores atuantes nesse tipo de segmento de mercado de bens. Já para os bens imóveis, foi adotado o Método Evolutivo, com a utilização de tratamento científico de dados, ou seja, a aplicação de Tratamento por Fatores (Homogeneização) para determinação do valor do terreno e custo de reedição das edificações, benfeitorias e instalações. A avaliação objetivou a determinação dos valores de mercado, de liquidez e contábil desses bens.

Nota Explicativa 8

Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas, conforme critérios definidos na Instrução Normativa n.º 004/2012 do CFC.

O CRCMG efetuou os registros das depreciações do seu imobilizado, com exceção do acervo bibliográfico, nos exercícios de 2020 e 2019, de acordo com a Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 004/2012, que trata da regulamentação dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão de bens do Sistema CFC/CRCs, e/ou laudo técnico elaborado por empresa contratada para avaliação de bens patrimoniais do CRCMG.

Os bens móveis adquiridos após avaliações das empresas contratadas estão sendo depreciados com base na Instrução de Trabalho n.º 004/2012, conforme a seguir:

Descrição	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
Móveis e Utensílios de Escritório	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos	10%
Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso fiscalização)	5 anos	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos	10%
Sede/Subsede/Garagens	25 anos	10%

Os bens são depreciados a partir do mês subsequente à aquisição e/ou instalação. A tabela abaixo demonstra o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado.

A posição patrimonial do CRCMG, ao final dos exercícios de 2020 e 2019, era a seguinte:

Descrição	2020			2019		
	Valor Contábil	Deprec./Amort. Acumulada	Líquido	Valor Contábil	Deprec./Amort. Acumulada	Líquido
Cotas e Ações	7.839	-	7.839	7.839	-	7.839
Móveis e Utensílios	258.851	156.712	102.139	245.138	137.972	107.166
Máquinas e Equipamentos	255.391	117.801	137.590	237.523	89.854	147.669
Instalações	412.074	117.715	294.359	401.846	80.935	320.911
Utensílios de Copa e Cozinha	10.335	2.454	7.881	4.177	1.544	2.633
Veículos	474.873	266.595	208.278	474.873	223.343	251.530
Equipamentos de Processamento de Dados	1.226.769	431.248	795.521	628.403	312.932	315.471
Biblioteca	116.800	-	116.800	118.087	-	118.087
Sede	5.664.235	446.326	5.217.909	5.664.235	318.838	5.345.397
Terrenos	10.216.000	-	10.216.000	10.216.000	-	10.216.000
Obras em Andamento	1.459.165	-	1.459.165	1.087.126	-	1.087.126
Intangível - Softwares	83.238	29.408	53.830	53.076	14.556	38.520
Soma	20.185.570	1.568.259	18.617.311	19.138.323	1.179.974	17.958.349

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019/2020

R\$ mil

Nota Explicativa 9

Intangível

Os ativos intangíveis do CRCMG são, em sua totalidade, *softwares* classificados com vida útil definida. Os *softwares* com vida útil superior a 48 meses são reavaliados a preço de mercado, com exceção dos *softwares* Adobe Acrobat X Pro e Pro XI, Photoshop e Corel Draw, uma vez que suas versões não são mais encontradas no mercado para venda. Apenas são encontradas as versões atuais desses *softwares*.

Em 2020, não houve reavaliação de *softwares*, permanecendo, portanto, registrados ao mesmo valor do exercício anterior.

As baixas de valores no Ativo Intangível do CRCMG no exercício de 2020 referem-se aos *softwares* totalmente amortizados pelo término da licença de uso.

No que diz respeito à Amortização, os *softwares* do CRCMG são amortizados pelo prazo da sua licença de uso e/ou pelo prazo definido na Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 004/2012, em quotas constantes.

R\$ mil

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Aquisições		Desincorporação		Depreciação Amortização Acumulada
		Compras	Doações/ Desincorporações	Alienação/ Baixa	Saldo em 31/12/2020	
Sistemas de PD	53.076	46.039	-	(15.877)	83.238	(29.408)
Total	53.076	46.039	-	(15.877)	83.238	(29.408)

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019/2020

Nota Explicativa 10

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Apresentam a seguinte divisão: pessoal a pagar e encargos sociais a pagar, as quais são demonstradas por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

R\$ mil

Descrição	2020	2019
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	241.386	160.908
Total	241.386	160.908

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

O saldo apresentado na conta de encargos sociais a pagar, em 2020, refere-se às obrigações trabalhistas com INSS Patronal, FGTS e PIS, que são contabilizadas na competência, de acordo com o cálculo resumo da folha de pagamento, e o recolhimento é feito de acordo com os vencimentos junto aos respectivos órgãos. Excepcionalmente, em dezembro de 2019, o CRCMG antecipou o recolhimento do FGTS, ocasionando a variação em relação a 2020.

Nota Explicativa 11

Obrigações de Curto Prazo

Neste grupo, são apresentadas as obrigações fiscais de curto prazo, depósitos consignados e fornecedores de curto prazo.

R\$ mil

Descrição	2020	2019
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	5.911	2.072
Depósitos Consignáveis	307.515	223.343
Fornecedores	424.138	332.030
Total	737.564	557.445

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados, liquidados e não pagos até o término do exercício.

São evidenciados neste grupo, ainda, os valores retidos dos fornecedores e depositados em conta vinculada específica, conforme o disposto no anexo VII da IN n.º 2/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPO). A retenção no momento do pagamento é registrada em conta de passivo, e o depósito em conta específica é efetuado em rubrica do

ativo. O saldo relativo aos depósitos consignáveis compreende o fluxo de entradas e saídas de recursos, que não são de propriedade do Conselho e que têm caráter devolutivo. A avaliação é efetuada pelo valor original das transações, e consta o registro dos montantes relativos à retenção calculada sobre o pagamento de salários, 1/3 de férias, 13º salário, entre outros.

As obrigações com terceiros, decorrentes da entrega de bens ou serviços que foram adquiridos e/ou contratados com terceiros no curso normal das atividades, são classificadas como passivos circulantes, quando o pagamento é devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Os valores decorrentes de empenhos liquidados e não pagos no exercício são evidenciados no Demonstrativo dos Restos a Pagar.

Nota Explicativa 12

Demais Obrigações de Curto Prazo

São os valores demonstrados em contas a pagar; obrigações de repartições a outros entes; empréstimos e financiamentos; provisões e demais obrigações, as quais são demonstradas por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Descrição	R\$ mil	
	2020	2019
Contas a Pagar Crédito de Terceiros	10.856	19.980
Transferências Legais	-	7.581
Outras Obrigações	271.654	238.012
Total	282.510	265.573

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

O Conselho Federal de Contabilidade, em dezembro de 2019, extinguiu a contribuição para o Fundo de Desenvolvimento da Profissão Contábil (Fides). Em 2020, no grupo de "Transferências Legais", não houve saldo de cota-parte a remeter ao Conselho Federal de Contabilidade.

No grupo de contas "Outras Obrigações", constam o saldo de "créditos não identificados", de boletos recebidos em duplicidade, recebidos a

maior e depósitos não identificados, os quais serão objeto de análise detalhada para correta identificação financeira. Em dezembro de 2020, foi repassada, à Diretoria do CRCMG e às áreas envolvidas, a necessidade de conciliação da conta, para atendimento ao item 4 da Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 26/2020-CFC. Cabe ressaltar que foi agendada uma reunião com os colaboradores envolvidos para o tratamento do item.

Nota Explicativa 13

Provisões de Curto Prazo

No grupo de provisões, registram-se os valores lançados a título de provisões de férias e 13º salário, com respectivos encargos, bem como a provisão de repasse de cota-parte, de provisões para riscos trabalhistas e cíveis, entre outras.

Provisões trabalhistas (13º salário, férias e encargos) - são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário, acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório encaminhado pelo setor responsável pelos Recursos Humanos do CRCMG:

Descrição	R\$ mil	
	2020	2019
Provisão de férias	469.245	690.215
Encargos Sociais	160.644	207.559
Total	629.889	897.774

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

A diferença verificada entre os saldos reflete a decisão da Administração em antecipar as férias dos funcionários no exercício de 2020, sendo uma das medidas no combate à Covid-19, não havendo, portanto, férias acumuladas e vencidas no período.

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 20/12/2020.

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura às perdas ou despesas cujo

fato gerador já ocorreu, mas para as quais não houve, ainda, o correspondente desembolso ou perda.

As provisões para riscos cíveis foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Assessoria Jurídica do CRCMG. O Conselho possui processos avaliados como de risco de perda "praticamente certo", "provável", "possível" e "remota", sendo os riscos classificados como "possível" e "remota" não reconhecidos contabilmente, conforme estabelecido pela NBC TG 25 (RI), aprovada pela Resolução CFC n.º 1.180/2009. De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle da entidade.

Em 30/12/2020, a Assessoria Jurídica do CRCMG realizou levantamento de todas as ações cíveis e trabalhistas do Conselho, com posição em 23/12/2020, classificando-as com os seguintes graus de risco: 11 (onze) com grau de risco "praticamente certo", no valor de R\$ 46.790 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais); 85 (oitenta e cinco) com o grau de perda "provável", no valor de R\$ 771.146 (setecentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais). Ressalta-se também que a Assessoria Jurídica do CRCMG não tem como prever a data de conclusão dos processos, sendo as

provisões trabalhistas e cíveis constituídas e mantidas no curto prazo.

a) Provisão para Riscos Trabalhistas - o CRCMG possui 3 (três) processos trabalhistas totalizando o montante de R\$ 1.022.282 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais), com os graus de perda classificados como "praticamente certo".

b) O CRCMG possui processos cíveis referentes a contestações de assuntos de registro, Exame de Suficiência e penalidades, totalizando o montante de R\$ 817.936 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais), com o grau de perda classificado como "praticamente certo" e "provável", reconhecidos no Balanço Patrimonial, sendo 11 (onze) classificados como "praticamente certo" e 85 (oitenta e cinco) como "provável".

Ressalta-se que os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi classificada como "possível" e "remota" não são reconhecidos contabilmente, mas são demonstrados, a título de informação, conforme o quadro abaixo.

Estão sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica do CRCMG várias ações trabalhistas e cíveis, conforme o quadro abaixo:

R\$ mil

Processos trabalhistas Classificação	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Praticamente Certo	3	1.022.282	4	190.812
Possível	1	1.000	-	-
Soma		1.023.282		190.812
Processos cíveis Classificação	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Praticamente Certo	11	46.790	10	196.517
Provável	85	771.146	70	659.084
Possível	124	150.196	129	2.068.011
Remoto	4	2.969	3	5.000
Soma		971.101		2.928.612

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020 e Relatório da Assessoria Jurídica do CRCMG

O CRCMG possui duas ações impetradas contra a Caixa Econômica Federal, sendo uma com prognóstico de perda considerado "provável" e outra "remota" pela Assessoria Jurídica do CRCMG, e uma ação contra a empresa ARF Empreendimentos Ltda. - ME, cujo prognóstico é de provável perda.

Também existe uma ação cível que o CRCMG impetrou contra a empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda., que está sob a responsabilidade do Escritório de Advocacia Cristiano Reis Giuliane, no valor estimado de R\$ 124.236 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis), cujo prognóstico de perda é considerado "possível".

Provisão da Cota-Parte

Demonstra a obrigação legal do repasse ao CFC. O cálculo considera como base os créditos a receber após a constituição do ajuste das perdas (PDD), aplicando-se, como referência, a padronização de procedimentos contábeis do Sistema CFC/CRCs. Para a constituição de provisão no passivo, são incididos 20% (vinte por cento) sobre a base líquida dos créditos, ou seja, o valor bruto dos créditos, diminuídos da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PDD).

R\$ mil

Descrição	Créditos Líquidos		Cálculo Provisão da Cota-Parte	
	2020	2019	2020	2019
Créditos a Receber - CP	10.450.084	8.944.036	2.090.017	1.788.807
Créditos a Receber - LP	3.796.705	4.715.561	759.341	943.112
Total da Carteira	14.246.789	13.659.597	2.849.358	2.731.919

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020/2019

Nota Explicativa 14

Valores de Terceiros e/ou Restituíveis

Compõem esse grupo as cauções, depósitos judiciais decorrentes de sentenças e honorários de sucumbências. Em 2020, esse grupo é composto pela conta Honorários de Sucumbência, que, com base na Portaria CRCMG n.º 113/2016, correspondem aos 10% (dez por cento) cobrados de honorários de sucumbência dos profissionais e das organizações contábeis que renegociarem os débitos ajuizados diretamente no CRCMG, devidos aos advogados que acompanham as ações junto aos Tribunais de Justiça.

Nota Explicativa 15

Patrimônio Líquido

O patrimônio social é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente, conforme segue:



Descrição	2020	2019
Patrimônio Líquido	90.369.692	85.690.862
Ajuste de Exercícios Anteriores	5.968	16.941
Resultado Patrim. do Exercício	4.672.862	11.457.956
Resultados Acum. Exerc. Anteriores	85.690.862	74.215.965

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020/2019.

É considerado como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de valores decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou os decorrentes de mudanças de critérios contábeis. No exercício de 2020, foi evidenciado o valor de R\$ 5.968 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), referente ao cancelamento parcial de obrigação com a empresa Lume Comunicação – Eireli; já no exercício de 2019, foram evidenciados valores de ajustes referentes ao cancelamento de obrigação com a empresa Tempus Administração e Serviços Ltda., no valor de R\$ 16.941 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais).

Nota Explicativa 16

Partes relacionadas

Os saldos e transações mantidos com o CFC podem ser resumidos de acordo com o quadro a seguir:

	R\$ mil	
Cota-parte	2020	2019
Contas a Pagar / Créditos da Cota-Parte a Pagar	-	2.343
Créditos Devidos a Repassar	4.996.054	5.824.936
Créditos Repassados	5.003.055	5.822.593
FIDES	2020	2019
Contas a Pagar / Créditos do Fides a Pagar	-	5.238
Créditos Devidos a Repassar	5.238	203.028
Créditos Repassados	5.238	197.790

As operações entre o CRCMG e o CFC foram realizadas em conformidade com as disposições do artigo 6º, §§ 1º a 4º, da Resolução CFC n.º 1.370/2011 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, e com a Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCs. O CRCMG, em dezembro de 2020, possui o valor de R\$ 7.001 (sete mil e um reais) de crédito junto ao CFC, referente à cota-parte remetida a maior.

Nota Explicativa 17

Restos a Pagar / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Demonstração do Fluxo de Caixa

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados apresenta os valores de obrigações empenhadas e liquidadas, inscritas em restos a pagar no exercício, bem como as obrigações pagas de exercícios anteriores e/ou canceladas.

Destacamos que o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009, não previu, em seu plano de contas, os restos a pagar não processados, cuja metodologia atualizada está em análise pela Comissão de Revisão do Manual, de acordo com o CFC. Em 31 de dezembro de 2020, o RPP totalizou o valor de R\$ 676.380,75 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), que corresponde às despesas empenhadas e liquidadas, mas que não foram pagas até o final do exercício.

Em dezembro de 2020, houve cancelamento de pagamento, no valor de R\$ 5.967,78 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), decorrente de cancelamento de obrigação de anos anteriores.

A) Demonstração de Execução de Restos a Pagar

R\$ mil

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
DESPESAS CORRENTES + CAPITAL	520.499	676.381	514.531	5.968	676.381
Despesas Correntes	416.731	573.031	410.763	5.968	573.031
Pessoal e Encargos	160.908	241.386	160.908	0	241.386
Benefícios Assistenciais	0	108.213	0	0	108.213
Uso de Bens e Serviços	245.689	223.432	239.724	5.965	223.432
Despesas Tributárias e Contributivas	7.581	0	7.581	0	0
Outras Despesas	2.553	0	2.550	3	0
Despesas de Capital	103.768	103.350	103.768	0	103.350
Investimentos	103.768	103.350	103.768	0	103.350

B) Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade em um determinado período contábil, evidenciando, separadamente, as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

As informações são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

B) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A DMPL tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

R\$ mil

Descrição	Patrimônio Líquido	
	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior	85.691	74.216
Ajustes de Exercício Anterior	6	17
Resultado do Exercício	4.673	11.458
Saldo Final do Exercício	90.370	85.691

Fonte: Demonstrativo de Mutações do Patrimônio Líquido 2020/2019

O programa de contabilidade do Sistema CFC/CRCs não emite o DFC e o DMPL, estando em análise, no Conselho Federal de Contabilidade, para futura implantação. Contudo, o CRCMG elaborou manualmente os demonstrativos, para divulgação à sociedade.

Nota Explicativa 18

Resultados apurados

Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

R\$ mil

Balanço Financeiro	2020	2019
Ingressos		
Receita Orçamentária	27.690	34.189
Recebimentos Extraorçamentários	358	142
Disponível do Exercício Anterior	59.436	52.765
Total	87.484	87.096
Dispêndios		
Despesa Orçamentária	23.335	27.333
Pagamentos Extraorçamentários	291	327
Disponível para o Exercício Seguinte	63.858	59.436
Total	87.484	87.096

O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, alinhado às orientações e metodologias encaminhadas pelo Controle Interno do CFC.

Metodologia de cálculo		R\$ 1,00	
ATIVO FINANCEIRO	2020	2019	
Ativo Circulante	74.553.904	68.693.655	
(-) Créditos de Curto Prazo	-10.450.084	-8.944.036	
(-) Estoques	- 80.717	- 59.823	
(=) Valor do Ativo Financeiro	64.023.103	59.689.796	
PASSIVO FINANCEIRO	2020	2019	
Passivo Circulante	6.598.228	5.676.702	
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	-1.840.218	-1.046.413	
(-) Provisão de Cota-Parte	-2.849.358	-2.731.919	
(=) Valor do Passivo Financeiro	1.908.652	1.898.370	
SUPERAVIT FINANCEIRO	62.114.451	57.791.426	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020/2019

No exercício de 2020, foi apurado um superavit financeiro no valor de R\$ 62.114.451 (sessenta e dois milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), decorrente do resultado positivo das receitas arrecadadas e das despesas liquidadas e de saldos superavitários de exercícios anteriores.

Ingressos e Dispêndios extraorçamentários

Nos saldos dos ingressos e dispêndios extraorçamentários, estão evidenciados, especialmente, a movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, aos valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores, bem como o cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, entre outros.

Nota Explicativa 19

Resultado Orçamentário

Balanço Orçamentário (BO)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e realizadas, em confronto com as despesas fixadas e executadas, e ainda reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superavit orçamentário — ou negativo — deficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Dessa forma, o orçamento do CRCMG para o exercício de 2020 foi aprovado por meio da Resolução n.º 417/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 32.487.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais) e suplementado, conforme legislação vigente, utilizando-se de anulação parcial e/ou total de diversas rubricas, totalizando R\$ 2.182.935,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais).

No balanço orçamentário, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e das despesas liquidadas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício, demonstrado a seguir:

		R\$ 1,00	
DESCRIÇÃO	2020	2019	
Receitas (corrente + capital)	27.690.018	34.188.707	
Despesas (corrente + capital)	23.335.264	27.332.521	
Superavit/Deficit	4.354.754	6.856.186	

Fonte: Balanço Orçamentário 2020/2019



O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superavit orçamentário de R\$ 4.354.754 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Nota Explicativa 20

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superavit apurado com base no regime de competência, correspondente à diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, escrituradas no subsistema patrimonial.

		R\$ 1,00	
DESCRIÇÃO	2020	2019	
Resultado Patrimonial	4.672.862	11.457.957	
Var. Patrimoniais Aumentativas	46.597.942	51.900.881	
(-) Var. Patrimoniais Diminutivas	41.925.080	40.442.924	

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais de 2020/2019



O Superavit Patrimonial decorreu principalmente do resultado apurado entre as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas no exercício de 2020 e da apuração das variações não orçamentárias do período. A variação verificada entre os exercícios de 2020 e 2019 foi ocasionada pela redução da arrecadação e por outros fatores, com influência do isolamento social e ações de enfrentamento à pandemia de coronavírus (Covid-19).

Nota Explicativa 21

Atos Potenciais Ativos e Passivos

O CRCMG mantém, registrados em seu balanço, os contratos, convênios e acordos em atos potenciais, resguardando os direitos e deveres estabelecidos nesses documentos, bem como o registro prévio de futuros reflexos patrimoniais.

Demonstrativos dos principais atos potenciais a executar

R\$ 1,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2020
CONTRATOS	5.681.130
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	900.000
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.	523.403
Unimed-BH Cooperativa de Trabalho Médico	307.398
Spiderware Consultoria em Informática Ltda.	313.859
Adcon Administração e Conservação Ltda.	215.970
Cadastro de Instrutores CRCMG	408.000
Caixa Econômica Federal	181.762
M.I. Montreal Informática S.A.	684.500
Lume Comunicação Eireli	834.704
Assprom Associação Profissionalizante do Menor	68.271
Decolando Turismo e Publicações	222.000
Elétron – Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação - Eireli	113.351
Reprocópia Comércio Representações e Assistência Técnica Ltda.	165.622
Algar Soluções em TIC S/A	153.667
Global Distribuidora de Bens de Consumo Ltda	103.350
Ilma da Conceição Monteiro Ali	74.780
Elo Administração e Terceirização	48.446
Site Manuseio de Correspondência e Impressão a Laser Ltda-ME	44.755
Outros contratos	317.292
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	50.455
Caixa Econômica Federal	40.000
ARF Empreendimento Ltda-ME	10.455

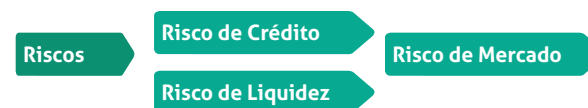
Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Nota Explicativa 22

Instrumentos Financeiros

Assim como todos os órgãos e empresas, a entidade poderá estar exposta a riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo das demonstrações contábeis.

A entidade poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:



Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da entidade, nos seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou nos métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que o contrário tenha sido especificado nesta nota.

Principais instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela entidade, dos quais surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- Caixa e equivalentes de caixa (inclui contas bancárias e aplicações);
- Contas a receber;
- Contas a pagar a fornecedores e outras.

Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco de a entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, ocasionadas por falhas destes no cumprimento de suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber dos profissionais e organizações contábeis e de instrumentos financeiros ativos. O risco de crédito para a entidade surge, preponderantemente, das disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em poupança e aplicação de curto prazo (CDB) administrados pelo Banco do Brasil S.A. e/ou Caixa Econômica Federal. A entidade julga que o risco de crédito é mitigado, em razão da qualidade das instituições financeiras depositárias e pela modalidade de aplicação. A entidade não contrata instrumentos financeiros derivativos para gerenciar o risco de crédito.

Exposição a risco de crédito:

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito na data das demonstrações financeiras, que foi:

R\$ mil		
	2020	2019
Ativos Financeiros	Valor contábil	Valor contábil
Caixas e Equivalentes de Caixa	581.914	543.461
Créditos a Receber	14.246.789	13.659.597
Aplicações Financeiras	63.276.514	58.892.090
Totais	78.105.217	73.095.148

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Risco de liquidez:

É o risco que corresponde às dificuldades que podem ocorrer para a entidade cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são amortizados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da entidade, na administração de liquidez, é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação.

O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros da entidade, em 31 de dezembro de 2020, é excelente em virtude das disponibilidades apresentadas.

Em 31 de dezembro de 2020, não há inadimplência de pagamento de obrigações pela entidade, exceto aquelas retidas pelo CRCMG, que aguarda decisão de ações cíveis e trabalhistas, cujos valores são de R\$ 1.840.218 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e dezoito reais).

Risco de mercado (taxa de juros):

Esse risco é oriundo da possibilidade de a entidade sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de

juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados). A redução da taxa de juros Selic, no final de 2017, que se manteve durante os exercícios de 2018 a 2020, provocou uma arrecadação menor de rendimento com aplicações financeiras em relação àquela estimada para os exercícios. No mês de setembro, o Tesouro Nacional realizou um grande leilão de títulos públicos pós-fixados, conhecidos como LFTs, no qual aceitou negociá-los, com prêmios elevados sobre o preço de marcação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Esse aumento do prêmio impactou todos os fundos com as características conservadoras, perfil da carteira do CRCMG, não só os representados pela instituição Caixa Econômica Federal, mas também os das demais instituições financeiras, sendo que tal variação negativa foi mais expressiva nas carteiras cuja composição possui esse tipo de título e vencimentos de longo prazo. Cabe destacar que esse tipo de evento ocorreu há 18 anos, ou seja, em 2002, mas, por mais conservadora que seja a composição da carteira, não há risco zero. Dessa forma, o CRCMG reavaliou a situação e, após estudo de tendência de mercado, adequou seus fundos às melhores opções, de características conservadoras, para o momento.

Nota Explicativa 23

Declaração de Responsabilidade


Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações contábeis e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil/fiscal do CRCMG.

De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a Diretoria do CRCMG entende que os balanços patrimonial e financeiro e demais demons-

trações contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.


Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente - CRCMG n.º 059843/O


Contador Mauro Benedito Primeiro
CRCMG n.º 054453/O – CPF n.º 682.100.946-53

As Demonstrações Contábeis Analíticas estão disponíveis no portal www.crcmg.org.br – Prestação de Contas e Transparência

Expediente

Presidente

Contadora Rosa Maria Abreu Barros

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Contadora Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contadora Andrezza Célia Moreira

Vice-Presidente de Registro

Contador Oscar Lopes da Silva

Vice-Presidente de Controle Interno

Contador Milton Mendes Botelho

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira

Equipe de líderes

Mário Rogério Marotta – Diretor Executivo

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso – Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Júlio César da Silva – Diretor Adjunto de Gestão Operacional

Alexsander do Prado – Controlador Interno

Cláudio Márcio Araújo da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação

Davidson Volpe Junqueira – Gerente de Desenvolvimento Profissional

Délia Ribeiro Leite – Assessora de Controle e Qualidade

Fernanda de Oliveira e Sousa – Assessora de Comunicação

Flávio Machado de Araújo – Gerente de Cadastro e Cobrança

Mauro Benedito Primeiro – Gerente de Contabilidade

Raphael Corgosinho Leite Matos – Gerente de Registro

Ricardo Andrade Tonaco – Gerente de Processos de Fiscalização e de Ética e Disciplina

Robson Barbosa Miranda – Gerente de Fiscalização

Vinícius Tadeu Rezende Rosa – Gerente Administrativo e Financeiro

Willian Fernando de Freitas – Assessor Jurídico

Revisão

Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

Projeto gráfico

Conselho Federal de Contabilidade

Diagramação

Gíria Design e Comunicação